

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL

A Construção Sócio-Histórica da Exploração/Opressão das Mulheres e os Desafios das
Lutas Feministas na Contemporaneidade.

Letícia da Conceição Inácio

MARIANA, MG

2019

LETÍCIA DA CONCEIÇÃO INÁCIO

A Construção Sócio-Histórica da Exploração/Opressão das Mulheres e os Desafios das
Lutas Feministas na Contemporaneidade.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da
Universidade Federal de Ouro Preto como requisito à obtenção do título de
bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio H. M. Horst

MARIANA, MG

2019

I373c

Inácio, Letícia da Conceição.

A construção sócio-histórica da exploração-opressão das mulheres e os desafios das lutas feministas na contemporaneidade [manuscrito] / Letícia da Conceição Inácio. - 2019.

64f.: il.: tabs.

Orientador: Prof. Dr. Cláudio Henrique Miranda Horst.

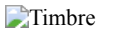
Monografia (Graduação). Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Sociais Aplicadas. Departamento de Ciências Sociais, Jornalismo e Serviço Social.

1. Mulheres - Teses. 2. Opressão (Psicologia) - Teses. 3. Feminismo - Teses. 4. Igualdade perante a lei - Teses. 5. Patriarcado - Teses. I. Horst, Cláudio Henrique Miranda. II. Universidade Federal de Ouro Preto. III. Título.

CDU: 141.72

Catálogo: ficha.sisbin@ufop.edu.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E APLICADAS
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL



FOLHA DE APROVAÇÃO

Letícia da Conceição Inácio

A Construção Sócio-Histórica da Exploração/Opressão das Mulheres e os Desafios das Lutas Feministas na Contemporaneidade.

Membros da banca

Claudio Henrique Miranda Horst - Doutor - UFOP

Raquel Mota Mascarenhas - Mestre - UFOP


Rafaela Bezerra Fernandes - Mestre- UFOP


Versão final

Aprovado em 12 de Dezembro de 2019

De acordo

Claudio H. Miranda Horst

 Documento assinado eletronicamente por **Claudio Henrique Miranda Horst, PROFESSOR DE MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/12/2019, às 18:26, conforme logotipo horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029044** e o código CRC **12F08BD2**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.204088/2019-42

SEI nº 0029044

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br

AGRADECIMENTOS

A Deus pela força e cuidado.

A minha mãe, a mulher guerreira e forte que me mostrou que apesar das dificuldades podemos alcançar nossos objetivos. A ela que me incentivou e possibilitou minha formação, e principalmente, por ser uma mulher que quebrou os padrões, foi mãe, pai, amiga, trabalhadora e é o amor da minha vida.

Aos meus irmãos, Josimar e Camila que estiveram ao meu lado durante os desafios que enfrentei e nos melhores momentos que vivi, que me acolheram com o seu amor e cuidado todos os dias.

Ao meu orientador Cláudio Horst, por toda sua dedicação e paciência no decorrer deste trabalho, pelas conversas e orientações extremamente produtivas. Muito obrigada!

As professoras Rafaela Bezerra Fernandes e Raquel Mota Mascarenhas por estarem presente em um momento tão importante da minha graduação, contribuindo crítica e profissionalmente na finalização dessa etapa. Muito obrigada por comporem a minha banca.

A todos os professores que contribuíram para o desenvolvimento de uma consciência crítica, quebrando os tabus e os paradigmas que eu possuía antes da graduação.

Às minhas amigas Izabella Rocha, Nayara Silva e Vanessa Oliveira por estarem comigo desde o início, proporcionando momentos inesquecíveis no processo de formação acadêmica, pelos conselhos, por levantarem minha autoestima todos os dias.

Ao Lucas Marques por me acolher e me dar forças todas as vezes que acreditei que não iria conseguir, você foi muito importante durante a minha caminhada.

A todas as mulheres que tornaram possível não só a construção deste debate, mas acima de tudo lutaram para que hoje pudéssemos ocupar espaços que antes eram impossíveis de serem ocupados por nós mulheres.

“Não acredito que existam qualidades, valores, modos de vida especificamente femininos: seria admitir a existência de uma natureza feminina, quer dizer, aderir a um mito inventado pelos homens para prender as mulheres na sua condição de oprimidas. Não se trata para a mulher de se afirmar como mulher, mas de tornarem-se seres humanos na sua integridade” (Simone de Beauvoir).

RESUMO

A presente pesquisa tem como temática central a construção sócio-histórica da exploração-opressão das mulheres na sociedade e análise dos desafios da luta feminista. Tem como objetivo geral: Analisar os determinantes sócio-históricos da exploração/opressão das mulheres a fim de apontar os desafios das lutas feministas na contemporaneidade. Como objetivos específicos traçamos: a) Refletir sobre as particularidades da constituição do processo de inferiorização das mulheres no capitalismo; b) Resgatar o processo das lutas feministas por direitos, principalmente em relação ao mundo do trabalho; c) Refletir sobre os principais desafios das lutas feministas na Contemporaneidade. A pesquisa aborda como se deu o processo de inferiorização e marginalização da mulher, o enfrentamento da exploração-opressão na sociedade, e a busca pela autonomia e igualdade de direitos frente às marcas do poder patriarcal enraizado na realidade. Sustentada por uma abordagem qualitativa e crítica-reflexiva, realiza um resgate do processo das lutas feministas para então identificar os maiores desafios deste movimento na contemporaneidade. No desenvolver da pesquisa, percebeu-se que ainda hoje as mulheres enfrentam grandes desafios quando se trata dos direitos reprodutivos, de autonomia, representatividade e de ocupar determinados espaços sem sofrerem explorações e opressões, fato que é fortemente impulsionado pela onda conservadora que avança nos últimos anos na sociabilidade.

Palavras-chave: Mulheres, Exploração-Opressão, Luta feminista, Igualdade de direitos, Patriarcado.

ABSTRACT

This research is a work for purposes of obtaining a bachelor's degree in Social Service, whose aim is to bring the socio-historical construction of the exploitation-oppression of women in society and analysis of the challenges of the feminist struggle. The research will address the process of women's inferiorization and marginalization, the confrontation of exploitation-oppression in the spaces they occupy, and the search for autonomy and equality of rights in the face of the marks of patriarchal power rooted in society. In a qualitative and critical-reflexive approach, a rescue of the process of feminist struggles will be carried out to then identify the greatest challenges of this movement in the contemporary world. For this work, a bibliographical, documentary and literary research was carried out that dialogues with the theme. In the development of the research, it was noticed that even today women face great challenges when it comes to reproductive rights, autonomy, representativeness and occupying certain spaces without suffering exploitation and oppression simply because of their biological condition, a fact that is strongly driven by the conservative wave that was and is present in sociability.

Keywords: Women, Exploitation-Opression, Feminist struggle, Equal rights, Challenges, Patriarchy.

LISTA DE SIGLAS

ANDES – Sindicato Nacional dos Discentes das Instituições de Ensino Superior

CFESS – Conselho Federal de Serviço Social

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil

EUA – Estados Unidos da América

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LGBTT – Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais e Transgêneros

OIT – Organização Internacional do Trabalho

PEP – Projeto Ético-Político do Serviço Social

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

RN – Rio Grande do Norte

TSE – Tribunal Superior Eleitoral

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
1.1 Objetivos	11
1.2 Metodologia	11
2. CAPITALISMO, PATRIARCADO E AS LUTAS DAS MULHERES	16
2.1 Antecedentes Históricos.....	17
2.2 A constituição da família patriarcal burguesa.....	19
2.3 Mulheres e a opressão/exploração por raça e etnia.....	22
2.4 O modo de produção capitalista e o lugar da mulher.....	26
3. AS LUTAS FEMINISTAS E SUA ATUALIDADE HISTÓRICA	33
3.1 Histórico dos movimentos feministas	35
3.2 Desafios no processo de luta feminista ontem e hoje	46
3.3 Neoconservadorismo e luta feminista	52
4. CONCLUSÃO.....	59
5. REFERÊNCIAS	61

1. INTRODUÇÃO

Frente a atual conjuntura de ameaças às conquistas em relação aos direitos das mulheres, vê-se a necessidade de pesquisar e aprofundar o lugar das mulheres na sociabilidade burguesa, particularmente na realidade brasileira.

No decorrer do desenvolvimento da formação acadêmica, senti a ausência da discussão no que diz respeito à desvalorização da força de trabalho feminina no modo de produção capitalista, e quais os determinantes que impossibilitaram os avanços em relação a desconstrução de pensamentos velados sobre o lugar das mulheres na sociedade.

Durante o processo de realização do estágio supervisionado, uma inquietação me moveu em relação a pouca inserção de mulheres nos cursos que são socialmente estereotipados como profissões masculinas, como engenharia civil e mecânica.

Conforme sabemos, desde antes do surgimento e desenvolvimento do modo de produção em que estamos inseridos, as relações sociais vêm submetendo o feminino em detrimento ao masculino, onde a mulher é apontada enquanto “sexo frágil” e têm seus direitos físicos, civis, políticos e sociais discutidos e decididos pelo patriarcado.

A partir disso, é evidente na atualidade, o desmerecimento da mulher em diversas situações, bem como na divisão social e sexual do trabalho, no âmbito familiar, nas universidades e em vários outros espaços sociais, onde a todo momento é reduzida a atividades do lar e tem marginalizada as suas funções enquanto parte da sociabilidade posta. Mesmo que nas últimas décadas, com forte imposição das lutas feministas pela conquista de direitos essenciais não só para a reprodução social, mas ainda pelo direito à voz, é evidente que não possuímos sequer a autonomia que deveríamos.

Outro fato que comprova tal relação de opressão/exploração são as diferenças salariais, mesmo realizando a mesma função no mercado de trabalho as mulheres, na maioria das vezes com jornadas duplas ou triplas, acabam por receber salários inferiores pela mesma força de trabalho expropriada. Dados do IBGE (dados atualizados em 2018) apresentam que mulheres assalariadas em 2016 receberam 76,5% do contingente destinados aos homens (estes receberam 23,5% a mais realizando as mesmas tarefas). Ainda no mercado de trabalho, 60,9% dos cargos gerenciais são ocupados por homens e 39,1% por mulheres. Na política, mesmo que a lei 12.034 de 2009 assegure 30% dos cargos políticos, em 2017 apenas 10,5% dos/as deputados/as em exercício eram mulheres.

Fato que não pode deixar de ser enfatizado, é que desde a infância, os indivíduos são educados nas escolas, nas famílias e outros espaços de socialização, a partir de conceitos conservadores que dividem a realidade entre o que é feminino e o que é masculino,

construindo e fortalecendo a submissão e julgamentos sociais quando ocupamos espaços que na sociedade são apontados enquanto funções masculinas. Espaços esses, onde há forte opressão, desvalorização da força de trabalho através da desigualdade salarial, assédio moral e sexual, dentre outras violências psicológicas e físicas.

Tal cenário, pode ser observado a partir dos dados levantados pelo 13º Dossiê Mulher (2018)¹, que mostram que as mulheres lideram a posição de vítimas de violência:

ESTATÍSTICAS A RESPEITO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHER	
Estupro	84,7%
Ameaça	67,6 %
Lesão corporal dolosa	65,5%
Assédio sexual	97,7%
Importunação ofensiva ao pudor	92,1%

FONTE: **Dossiê Mulher 2018** (Ano Base, 2017).

Dos casos denunciados nas delegacias de polícia, as ocorrências dos delitos referidos acima, 50,3% dos crimes realizaram-se através de violência física, 43,5% violência psicológica e 6,2% dos delitos violência sexual em todo o território do Rio de Janeiro. No Brasil, dados do Painel da Violência Conta Mulher (2017, ano base 2016), alertam que cerca de 4.645 mulheres foram vítimas fatais do feminicídio. Desse total 54,6% são mulheres pardas ou negras e 44,6% mulheres não negras.

Esses levantamentos, apontam elementos centrais que contribuem para compreendermos o objetivo do presente estudo, a partir de sua expressão com a minimização da força de trabalho feminina e sua expropriação de forma intensa e desvalorizada. Conforme sabemos, tal condição guarda uma particularidade se considerarmos a formação social e histórica brasileira e seu processo de exploração de classe social sob a outra.

A pesquisa e a compreensão desse processo de opressão das mulheres, se põe necessário para que haja conscientização da sociedade, buscando de forma engajada o fortalecimento da luta na busca da igualdade social para sua emancipação humana e desconstrução da categorização do sexo frágil enraizada no processo sócio histórico.

No processo de produção vigente, com base em elementos que permaneceram do processo histórico anterior, ocorreu a intensificação, apropriação, desvalorização e a

¹ Os dados apresentados se tratam dos delitos denunciados nas delegacias do Estado do Rio de Janeiro no ano de 2017.

exploração intensa da força de trabalho feminina, seguida de opressão, controle do corpo e dos comportamentos fora dos padrões estabelecidos. Frente às suas especificidades biológicas e sua dupla ou tripla jornada de trabalho, esta tem um desgaste físico e psicológico que por sua vez não é atendido e reconhecido no mercado de trabalho, ocasionando em salários baixos e funções focalizadas em atividades do lar.

A partir desses elementos elaboramos então a seguinte pergunta de pesquisa:

Frente às marcas do poder patriarcal e a apropriação do capitalismo do processo de opressão/exploração das mulheres quais os desafios das lutas feministas na atualidade?

A partir dessa pergunta de pesquisa, elaboramos os seguintes objetivos:

1.1 OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL:

Analisar os determinantes sócio-históricos da exploração/opressão das mulheres a fim de apontar os desafios das lutas feministas na contemporaneidade

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- ✓ Refletir sobre as particularidades da constituição do processo de inferiorização das mulheres no capitalismo;
- ✓ Resgatar o processo das lutas feministas por direitos, principalmente em relação ao mundo do trabalho;
- ✓ Refletir sobre os principais desafios das lutas feministas na Contemporaneidade.

1.2 METODOLOGIA

As reflexões serão desenvolvidas com base no método do “Materialismo Histórico Dialético” desenvolvido por Marx e Engels, e amplamente incorporado pelo Serviço Social brasileiro. Método este que contribui para a crítica em relação à economia política burguesa estabelecida, a fim de reconhecê-la e clarificar sobre suas contradições e consequências firmadas desde sua instauração. Nesse sentido, poderá contribuir para identificarmos as determinações dessa sociabilidade na vida das mulheres no decorrer do tempo histórico e as formas de enfrentamento em relação às marcas deixadas na contemporaneidade.

Trata-se de um resgate que visa apontar alguns elementos da era primitiva do ser humano até os dias atuais, que trará os conceitos e o processo do fortalecimento do patriarcado e paulatinamente a minimização da mulher nas relações sociais que constituíram a realidade que estamos inseridas/os hoje. Em contrapartida, pretende-se

explicitar ainda como se deu e se manifesta o caráter de resistência da população feminina frente às marcas deixadas e fortalecidas pelo conservadorismo presente na sociabilidade, exemplificando através de pesquisa documental o encadeamento da luta feminista pela igualdade de gênero perante o masculino.

O intuito é que tal leitura possa contribuir para a compreensão do “papel da mulher” na sociedade primitiva, a transição, a relação capital versus trabalho desenvolvida por Marx e a exploração/desvalorização advinda do processo de produção capitalista. Será desenvolvido dentro desses trâmites o processo das conquistas feministas e como se dá essa luta na contemporaneidade.

A partir dessa primeira reflexão, através da pesquisa qualitativa buscaremos apresentar os desafios enfrentados pelas mulheres nas situações de diferenciação de sexo de modo a esclarecer como as manifestações de cunho opressor e a desvalorização da mulher enquanto ser social, foram constituídas e estão hoje veladas na sociabilidade. Serão utilizados também além de bibliografias que abordem tais contingentes, dados de pesquisas já realizadas por órgãos como IBGE, Dossiê da mulher e demais plataformas que apresentam como se dão a materialização das formas de opressão-exploração direcionada ao feminino.

A pesquisa seguirá através de análise e reflexão teórica do conteúdo bibliográfico e revisão de literatura sustentada pelos princípios éticos e políticos estabelecidos no Projeto ético-político do Serviço Social, vinculado a um projeto societário transformador da ordem social vigente. Tratará de compreender que toda expressão que tende a opressão e exploração de um indivíduo pelo outro, deve ser debatido e estudado de forma continuada pelo Serviço Social para que o exercício profissional esteja sempre alinhado aos compromissos que o Projeto ético-político dispõe, sendo eles:

O reconhecimento da liberdade como valor ético central – a liberdade concebida historicamente, como possibilidade de escolher entre alternativas concretas; daí um compromisso com a autonomia, a emancipação e a plena expansão dos indivíduos sociais. Consequentemente, o projeto profissional vincula--se a um projeto societário que propõe a construção de uma nova ordem social, sem dominação e/ou exploração de classe, etnia e gênero (NETTO, 1999, p. 104).

Ainda presente no Código de Ética Profissional do Assistente Social (1993), em seus princípios fundamentais que a prática profissional deve sempre estar pautada no comprometimento com o reconhecimento da liberdade como valor ético central, na defesa dos direitos humanos e no posicionamento em favor da equidade e da justiça social, na contribuição e empenho na *eliminação de todas as formas de preconceito*, no respeito à diversidade, dentre outros pontos essenciais para o enfrentamento dos dogmas de

diferenciação entre os indivíduos, ou seja, a atuação deve ocorrer sem discriminação de classes sociais, *gênero*, etnia, religião, orientação sexual etc; que será o ponto primordial para apontar a importância de combater as expressões de desigualdade de gênero que foram naturalizadas no decorrer da história.

Ora, se o exercício profissional das/dos assistentes sociais está firmemente comprometido com o enfrentamento de todas as formas de exploração-opressão dos indivíduos, como apresentado nas disposições das normativas da profissão, não podemos deixar de reafirmar a importância deste debate e contribuir para o fortalecimento de construções bibliográficas referentes à luta feminista. Nessa direção, é possível observar o esforço construído nos últimos anos pela profissão – expressa nos documentos do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) – da construção de documentos que debatam tal temática na direção do PEP e visam contribuir para a formação continuada. Sendo eles:

Recorte de 10 anos de Publicações do CFESS que Abordam Pautas e Bandeiras Feministas		
ANO	TÍTULO	TEMA
2019	CFESS - Série Assistente social no Combate ao Preconceito.	Machismo
2017	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional da Visibilidade Lésbica	Família é diversidade! Assistentes sociais pelo direito de amar e conviver!
2017	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional das Mulheres	As “mina, mona e mana” vão parar!
2016	CFESS MANIFESTA - Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto	O aborto e o trabalho de assistentes Sociais.
2016	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional das Mulheres	Machistas não passarão!
2016	CFESS - Série Assistente social no Combate ao Preconceito.	Transfobia.
2015	CFESS MANIFESTA - Seminário Nacional serviço Social e Diversidade Trans	Assistentes Sociais contra a violência e por direitos de pessoas trans.
2015	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional da Mulher	“Eu sou assim: o grito que reclama a paz”.
2014	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional da Mulher	Pelos direitos humanos das mulheres no âmbito público e privado.
2013	CFESS MANIFESTA - Dia Nacional do Trabalho Doméstico	Para romper a herança da escravidão.
2013	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional da Mulher	Sou Assistente Social. Luto contra o desrespeito, defendendo direitos.

2013	CFESS MANIFESTA - Dia da Visibilidade Trans	O direito à visibilidade trans.
2012	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças	Estão tratando o ser humano como mercadoria.
2012	CFESS MANIFESTA - 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT	Assistentes Sociais em defesa da diversidade humana.
2011	CFESS MANIFESTA - 3ª Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres	Assistentes Sociais lutam pela autonomia e emancipação das mulheres.
2011	CFESS MANIFESTA - Dia Latino-Americano e Caribenho pela Descriminalização e Legalização do Aborto	“Eu aborto, tu abortas, somos todas clandestinas”.
2011	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional Contra a Exploração Sexual e o Tráfico de Mulheres e Crianças	Um basta ao tráfico e exploração das mulheres e crianças.
2011	CFESS MANIFESTA - Dia Mundial da Luta Contra a Homofobia	A nossa luta é todo dia contra a homofobia.
2011	CFESS MANIFESTA - Dia Internacional das Mulheres	Luta das mulheres.
2010	CFESS MANIFESTA - Dia Nacional da Visibilidade Lésbica	O amor exige expressão e relevância coletiva.
2010	CFESS MANIFESTA - Dia Nacional do orgulho LGBT	Liberdade de orientação sexual, não a homofobia.
2010	CFESS MANIFESTA - Centenário do Dia Internacional da Mulher	Edição do centenário do dia internacional da mulher.

FONTE: <http://www.cfess.org.br/visualizar/manifesta> e <http://www.cfess.org.br/visualizar/livros>

Apresentadas as contribuições do CFESS, frente às temáticas ligadas aos movimentos feministas, sinalizo que a opção pelo desenvolvimento do tema deste trabalho está diretamente relacionada com as bandeiras de lutas defendidas pela profissão cuja importância para o combate à onda conservadora em nossa conjuntura atual é de grande importância. A discussão da exploração e diferenciação de direitos, quando falamos de gênero e sexualidade, deve ser apreendida e trabalhada pelo Serviço Social de forma a possibilitar a defesa e a materialidade dos direitos das mulheres. Conforme é apresentado no documento que apresenta nossas “bandeiras de luta da profissão”. Cabe destacar algumas das bandeiras que dizem respeito as lutas das mulheres:

4. Apoio aos movimentos sociais de direitos humanos;
10. Defesa dos direitos da população LGBT, da livre orientação sexual e identidade de gênero;
11. Defesa da criminalização da LGBTfobia (lesbofobia, homofobia, bifobia e transfobia);
13. Defesa da descriminalização e legalização do aborto, considerado questão de saúde pública, direito sexual e reprodutivo das mulheres, com atendimento a ser ofertado pelo SUS e demais políticas;
14. Repúdio ao feminicídio e a todas as formas de discriminação e violência contra as mulheres, que atingem majoritariamente as mulheres negras;

15. Defesa da responsabilização dos/as autores/as de crimes de violência contra a mulher e de racismo (CFESS, 2018).

É necessário compreender ainda, que a formação continuada possibilitará a ruptura de práticas de caráter conservador na prática profissional, e é por isso que devemos continuar reafirmando e defendendo as lutas e movimentos sociais num todo, e a luta pela identidade de gênero e igualdade de direitos das mulheres não deve ser ignorada pelas pesquisas e materiais produzidos, visto que o enfrentamento teórico pode contribuir para a luta pela emancipação humana, conforme sinaliza Barroco (2011, p.215):

Só é possível fazer essas observações críticas e pretender enfrenta-las porque já dispomos — enquanto categoria profissional — de um acúmulo teórico e político que nos capacitou a apreender a realidade além de sua aparência, em uma perspectiva de história e de totalidade, ou seja, buscando perceber a relação entre os fenômenos em suas mais íntimas e ocultas determinações. Ora, esse acúmulo foi obtido por meio de um longo e árduo processo de trinta anos; um esforço teórico e político que contou com o trabalho de assistentes sociais, mulheres e homens [...].

E continua:

Se temos uma herança conservadora, temos também uma história de ruptura: um patrimônio conquistado que é nosso, mas cujos valores, cujas referências teóricas e cuja força para a luta não foram não foram inventadas por nós. Trata-se de uma herança que pertence a humanidade e que nós resgatamos dos movimentos revolucionários, das lutas democráticas, do marxismo, do socialismo, e incorporamos ao nosso projeto (BARROCO, 2011, p.215).

Posto isso, nosso trabalho está organizado em quatro momentos. Além da presente introdução e das conclusões, o primeiro capítulo tem como objetivo apresentar um resgate dos antecedentes históricos da constituição dos papéis sociais construídos no decorrer do desenvolvimento do ser social, através de concepções teóricas e avaliação de determinadas mudanças das relações sociais e econômicas. Já o segundo capítulo tem como objetivo abordar as lutas e movimentos sociais e suas contribuições para a conquista dos direitos e espaços pelas mulheres na sociedade capitalista.

2. CAPITALISMO, PATRIARCADO E AS LUTAS DAS MULHERES.

*“O sol raiou, e toda essa guerra entre o povo não parou.
 Seu nome é Betânia, sua mãe é dona Flor.
 E referencial de pai só tem o seu avô.
 Só que seu corre é todo dia, sua luta é mais que grito.
 Não dá asa pro fuxico, nem procura homem rico.
 Um dia não votava, também não estudava.
 De casa ela saiu, pra rua foi armada.
 Armada de ousadia, o medo escondia.
 Homem privilegiado mais sistema, oprimia.
 Um salve vai pras mina que na luta botam fé.
 Lugar de mulher é onde ela quiser.
 Lugar de mulher é onde ela quiser.
 Lugar de mulher é onde ela quiser.
 Lugar de mulher é onde ela quiser.
 Lugar de mulher é onde ela quiser”*
 (Marina Peralta).

O objetivo deste capítulo é apresentar um resgate dos antecedentes históricos da constituição dos papéis sociais construídos no decorrer do desenvolvimento do ser social, através de concepções teóricas e avaliação de determinadas mudanças das relações sociais e econômicas. Ele está organizado em três momentos: antecedentes históricos, constituição da família patriarcal burguesa e por fim, a particularidade do capitalismo e o lugar das mulheres imposto por essa sociabilidade.

Primeiramente, a intenção é trazer de forma sucinta, como se deu a construção da propriedade privada, ponto chave para a constituição do conceito e estruturas familiares que tornou possível as relações de dominação/opressão perante as mulheres, estrutura que passou por constantes transformações até chegar ao modelo hoje predominante, a família heteropatriarcal-monogâmica burguesa.

Portanto, este capítulo buscará contribuir com elementos sócios históricos que possibilitaram a opressão do masculino perante o feminino, e a partir disso o início das lutas feministas dentro do capitalismo, defronte a opressão/exploração para enfim conquistar e/ou reconquistarem os direitos que lhe foram excluídos, e como o capitalismo contribui para a continuação de determinado estigma de inferiorização da mulher tanto socialmente quanto no mercado de trabalho.

Porém, antes de compreendermos tais pontos, é importante entendermos o conceito de patriarcado. Representando fundamentalmente a desigualdade de sexos, o termo se origina da combinação grega entre pater (pai) e arke (origem e comendo), explicitando literalmente a autonomia do pai. De acordo com Cisne e Santos (2018), é reproduzido não

só pelos homens, as mulheres apesar de serem as principais vítimas desse processo também o reproduzem e reforçam sua naturalização. Ele age incessantemente, no domínio do feminino pelo masculino centralizado às mulheres, mas não unicamente em relação a categoria mulher e sim na subordinação do sexo feminino, associando-o ao frágil e subserviente.

A palavra patriarcado, segundo Christine Delphy (2009b, p. 174) “vem da combinação das palavras *pater* (pai) e *arke* (origem e comendo). [...], portanto, o patriarcado é literalmente a autonomia do pai”. Assim “designa uma formação social em que os homens detêm o poder, ou ainda, simplesmente, o poder é do homem”[...] também é reproduzido pelas mulheres, mesmo sem a presença direta de um homem (Saffioti, 2004). Todavia, sempre que uma mulher reproduz o patriarcado, ela favorece a lógica de dominação masculina e fortalece a subordinação feminina [...] não usufruem de privilégios, ao contrário. [...] Logo, ainda que o exercício do poder patriarcal não se restrinja ao sexo biológico da mulher, permeia a construção social do sexo feminino, que se associa ao frágil, ao desvalorizado, ao subalterno e ao subserviente, enquanto o “modelo” patriarcal do homem é o da força, virilidade, poder e dominação (CISNE; SANTOS, 2018, p. 43).

Estruturado num modelo heterossexista, o controle do corpo e da sexualidade das mulheres nesse sistema acaba por determina-las como instrumento sexual e reprodutivo em relação aos homens de acordo com Saffioti (2004), e não somente isso, ao se instaurar o modo de produção capitalista, também será utilizado para expropriar de sua força de trabalho de modo a marginaliza-la e desvalorizá-la em relação aos dogmas que teriam sido naturalizados no decorrer do tempo histórico, que será aprofundado no decorrer do capítulo.

Conforme apontou Saffioti: “Se a contagem for realizada a partir do começo do processo de mudança, pode-se dizer que o patriarcado conta com a idade de 5.203-4 anos” (SAFFIOTI, 2004, p. 60). Nesse sentido, o patriarcado não surgiu involuntariamente ou naturalmente nas relações dos indivíduos, mas “possui uma base material e sócio-história” (CISNE, 2018, p. 45), que, a partir dos interesses do homem pela dominação dos meios e bens produzidos – que tem como marco a constituição da propriedade privada – ocorreu de forma nada harmoniosa, passando a se sustentar pela “dinâmica entre controle e medo” (SAFFIOTI, 2004, p. 136).

2.1 ANTECEDENTES HISTÓRICOS.

Para início da discussão, é de suma importância reconhecer que desde as primeiras sociedades regidas pela propriedade particular/privada, ou até onde os estudos e pesquisas nos levam, que a mulher enquanto ser social sempre teve seu caminho e escolhas traçados pelo patriarcado. Engels vai trazer em sua obra “A origem da família, da Propriedade Privada e do Estado” (1984) , que até mesmo a constituição da família se originou da

propriedade privada. Para melhor compreensão de seu surgimento, Engels através do pensamento de Morgan, delinea o desenvolvimento da capacidade evolutiva do ser humano entre o Estado Selvagem e a Barbárie para a formação de civilizações e desenvolvimento intelectual e social dos indivíduos e sua capacidade produtiva.

O estado selvagem foi, portanto, um momento em que pouco se dispunha para tal desenvolvimento. Este momento histórico transitou da apreensão de uma língua articulada para comunicação e do desfrute apenas das árvores como fonte de alimento, que gradativamente o surgimento do fogo e da caça possibilitou a criação de aldeias e a produção de meios para a subsistência. O autor expõe as limitações em relação a condições climáticas e a dificuldade de locomover os bens produzidos e ainda de produzir tudo o que precisava em determinados espaços do globo, e delineou essa como a fase inicial da barbárie frente a estas limitações.

[...] a América, só tinha um mamífero domesticável, a lhama ‘e, mesmo assim, apenas numa parte do Sul’ e só um dos cereais cultiváveis, mas o melhor, o milho. Em virtude dessas condições naturais diferentes, a partir desse momento a população de cada hemisfério se desenvolve de maneira particular, e os sinais nas linhas de fronteira entre várias fases são diferentes [...] (ENGELS, 1984, p, 24).

No período da barbárie houve desenvolvimentos significativos em relação a agricultura, fruto da fundição de ferro e a possibilidade de construção de instrumentos que auxiliaram nos processos de trânsito e confecção de meios para caça e agricultura. Já era possível o processo de locomoção, a caça se desenvolvia e aos poucos a capacidade de modificação da natureza pelo ser humano ia tomando forma, o alienando e aproximando da civilização a partir das relações em grupos e formação das primeiras sociedades, ainda sim, a civilização só surgiria no “período em que o homem continua aprendendo a elaborar os produtos naturais, período da indústria propriamente dita e da arte” (ENGELS, 1984, p.28).

Mas como todo desenvolvimento sócio histórico até hoje abstraído e em constante transformação, as suas formas e perspectivas se tornaram hoje divergentes do modo que ocorriam. As relações entre os indivíduos dos mesmos grupos foram constituindo uma necessidade de regras e normas para convivência como nunca havia existido, e foi a partir dessas construções de costumes e normas aliada a capacidade evolutiva de homens e mulheres de interagirem com a natureza e, conseqüentemente, uns com os outros, que foi ganhando materialidade o processo de alienação na produção e apropriação do que era produzido.

Portanto, a propriedade particular fora da perspectiva capitalista, poderia ser identificada pelo momento em que são delineadas as fronteiras e construções de aldeias,

momento em que se torna necessária a agricultura, a escravidão e a indústria, ou seja, quando o homem percebe que, o que produzia possuía uma utilidade. Será dentro das perspectivas de apropriação e poder que os indivíduos passarão a utilizar de formas de diferenciação para proveito próprio, das primeiras trocas de mercado a reprodução incessante da riqueza pela exploração, seja no período escravista ou no modo de produção capitalista.

Num salto, todas as perspectivas de coletividade fora se esvaindo e perdendo seu sentido literal, e a primeira perda (no sentido da liberdade e autonomia), foi a relação de opressão/exploração da mulher pelo homem com o surgimento enfim da propriedade privada e a constituição da família nestes termos, que será trabalhado no próximo item.

2.2 A CONSTITUIÇÃO DA FAMÍLIA PATRIARCAL BURGUESA.

Ainda sob a perspectiva de Engels, partiremos da concepção de família constituída desde a forma primitiva do ser humano na Europa, para compreendermos quando o modelo de dominação existente hoje foi construído e desenvolvido de modo a inferiorizar o feminino perante o masculino.

Se observarmos obras que tratam da formação dos indivíduos na época primitiva, percebemos que as relações, principalmente no que tange ao homem e a mulher, não eram perpassadas pelas imposições de costumes que existem na contemporaneidade. A constituição do conceito de família, por exemplo, sofreu diversas modificações até chegar ao modelo hoje considerado como padrão. Engels (1984), apresenta elementos que na era primitiva ocorria o que chamou de “comércio sexual promíscuo”², onde os relacionamentos eram pautados em grupos sem nenhum tipo de relação monogâmica. De acordo com o autor, não havia nenhum costume anterior que pudesse possibilitar até aquele momento a instauração de tal comportamento, suponha-se que este se dava sob observação do comportamento animal.

Dentre as mudanças desenvolvidas, as organizações familiares foram se alterando, de formas de organização como a Família Consanguínea à Família Sindiásmica. Essa última que viria a substituir a relação da vivência em grupos para passar à vivência com uma mulher.

Com esta crescente complicação das proibições de casamento, tornaram-se cada vez mais impossíveis as uniões por grupos, que foram substituídas pela *família sindiásmica*. Neste estágio, um homem vive com uma mulher, mas de maneira tal

² Observação feita por Morgan, onde toda mulher pertencia igualmente a todos os homens e cada homem a todas as mulheres.

que a poligamia e a infidelidade ocasional continuam a ser um direito dos homens, embora a poligamia seja raramente observada, por causas econômicas (ENGELS, 1984, p. 49).

Neste momento, acredito que nasce a minimização da mulher perante ao homem, visto que há o primeiro desmerecimento e privação da liberdade seguida de opressão, momento de apropriação não só do corpo, mas também de seus “pensamentos” e comportamentos. Conforme apontou Engels:

[...] ao mesmo tempo, exige-se a mais rigorosa fidelidade das mulheres, enquanto dure a vida em comum, sendo o adultério destas cruelmente castigado. O vínculo conjugal, todavia, se dissolve com facilidade por uma ou por outra parte, e depois, como antes os filhos pertencem exclusivamente às mães (ENGELS, 1984, p. 49).

Experimentava-se então, o mais próximo de uma relação monogâmica (direcionado somente as mulheres), a mulher se via em umas das primeiras situações de desmerecimento e submissão. Apesar da autonomia de colocar um fim na relação em que estava envolvida, deveria aceitar as possíveis traições do companheiro, não podendo proibi-las ou reproduzi-las de maneira alguma.

Desta forma, torna-se possível apontar que a opressão da mulher surge concomitante ao desenvolvimento das condições econômicas e a perda do caráter primitivo de determinadas civilizações, quando os rebanhos passam a ser propriedade particular da família.

Em seguida, com o desenvolvimento dos meios de produção e a inserção da força de trabalho escrava, além da verdadeira “mãe”, comum nas famílias anteriores agora haveria o posto do verdadeiro “pai”. Tal comportamento, que se inclinava exclusivamente a preocupação do homem em relação à paternidade, ainda que possa representar um sentimento de orgulho, estava mais relacionado com a necessidade de confirmar a paternidade. Tratava-se de um interesse econômico intrínseco nesta situação.

Como uma espécie de divisão social do trabalho particular, o homem era responsável por trabalhar fora para trazer o alimento, enquanto a mulher tinha a obrigação de cuidar apenas dos trabalhos possíveis de serem realizados em casa, como cuidar dos filhos e realizar tarefas para manutenção do lar. Em suma explicação, a mulher deixava de ser propriedade do pai para tornar-se propriedade do marido, evidenciando de fato a ocorrência de submissão instaurados. A Mulher agora tem o marido como um tipo de proprietário e deve a ele cuidados e fidelidade. Exemplificando em Shakespeare:

Teu marido é teu senhor, teu guardião, tua vida, teu chefe e soberano. É ele que cuida de ti; para manter-te, arrisca a vida, com trabalho penoso em mar e em terra; nas noites borrascosas, acordado; de dia, suportando o frio, enquanto

dormes em casa no teu leito quente, tranquila e bem segura. Não te pede outro tributo além de teu afeto, mui sincera obediência e rosto alegre, paga mesquinha de tão grande dívida. A submissão que o servo deve ao príncipe é a que a mulher ao seu marido deve (SHAKESPEARE, 1596, p. 146).

Como evidenciado, a mulher não participava das relações de mercado, até que se iniciaram as atividades de domesticação de animais e criação de gado, conseqüentemente com o surgimento da propriedade particular. Toledo (2008) aborda que, as mulheres a partir desse momento possuiriam “valor de troca”.

As relações de produção foram o motor das transformações operadas no seio da família. Na Europa, observa Engels, a domesticação de animais e a criação de gado haviam aberto uma fonte de riquezas até então desconhecida, criando condições sociais inteiramente novas. Rapidamente desenvolveu-se a propriedade particular de rebanhos, nas mãos dos chefes de família. A introdução da criação de gado, a fabricação de metais e tecidos e, finalmente, a agricultura, mudaram completamente as relações sociais. As mulheres agora tinham valor de troca e eram compradas com dotes, como ocorreu com as forças de trabalho, sobretudo desde que os rebanhos deixaram de ser propriedade do clã para se tornar propriedade particular da família (TOLEDO, 2008, p. 27).

Ainda que, agora inserida nas relações de mercado (especificamente a mulher branca), as relações em que eram relacionadas era estritamente as que a referenciavam enquanto mercadoria³, ou seja, uma propriedade do homem que se “libertavam” da responsabilidade dos pais para tornar-se propriedade dos maridos.

Não obstante, a situação ainda não agradava aos chefes de família, uma vez que precisavam identificar seus filhos como parte de sua gens⁴ para que estes herdassem sua propriedade particular, a monogamia passava a exigir a mulher ideal, que cuidasse do lar e educasse os filhos para que estes herdassem a propriedade construída pela família. Agora, com a perda do direito hereditário materno e a substituição pelo direito hereditário paterno, a mulher não só possuía um valor de troca, mas se tornava escrava sexual e doméstica para atender as vontades do seu “proprietário”, como uma espécie de instrumento de produção. As mulheres que não se submetiam ao casamento também eram representadas enquanto seres mercantilizados sexualmente.

O desmoronamento do direito materno, *a grande derrota histórica do sexo feminino em todo o mundo*. O homem apoderou-se também da direção da casa; a mulher viu-se degradada, convertida em servidora, em escrava da luxúria do

³ “A mercadoria é, antes de tudo, um objeto externo, uma coisa que, por meio de suas propriedades, satisfaz necessidades humanas de um tipo qualquer. A natureza dessas necessidades – se, por exemplo, elas provêm do estômago ou da imaginação – não altera em nada a questão” (MARX, 2013, p.157).

⁴ “[...] seus bens deveriam ficar, pois dentro da gens. Devido a sua pouca importância, esses bens passavam, na prática, desde os tempos mais remotos, aos parentes gentílicos mais próximos, isto é, os consanguíneos desta; depois, provavelmente, foram seus primeiros herdeiros, mas não podiam sê-lo de seu pai, pois não pertenciam a gens do mesmo, na qual deveriam ficar os seus bens. Deste modo, pela morte do proprietário de rebanhos, esses passavam em primeiro lugar aos irmãos e irmãs de sua mãe; quanto os seus próprios filhos, viam-se eles deserdados” (ENGELS, 1984, p. 59).

homem, em simples instrumento de reprodução. Essa baixa condição da mulher, manifestada sobretudo entre os gregos dos tempos heroicos e, ainda mais, entre os dos tempos clássicos, tem sido gradualmente retocada, dissimulada e, em certos lugares, até revestida de formas de maior suavidade, mas de maneira alguma suprimida. (ENGELS, 1984, p. 61)

Portanto, surge o modelo de família patriarcal, com poder exclusivo aos homens, momento em que as mulheres perderam toda a autonomia que possuíam nas formas de organizações anteriores. Elas agora estavam inseridas num modelo marcado pela poligamia e autonomia dos homens, sendo obrigadas a aceitar suas imposições e vontades já que este representava o chefe de família. Neste momento de desenvolvimento das condições econômicas a escravidão já estava sendo utilizada como forma de expropriação de força de trabalho para ampliação das riquezas do patriarca.

2.3 MULHERES E A OPRESSÃO/EXPLORAÇÃO POR RAÇA E ETNIA.

Se para as mulheres brancas os sistemas de opressão-exploração patriarcal ocorriam de maneira evidente e deliberada, para as mulheres negras o cenário se agravava ainda mais diante do racismo e dos sistemas de escravidão que as submetiam a elevados níveis de precariedade extremamente bárbaras.

No Brasil, onde o processo de abolição é relativamente recente, a mulher escravizada era rebaixada ao máximo nas pirâmides de importância. A cor de sua pele a diminuía ao homem e a mulher branca e ainda ao homem negro, apresentada como os seres humanos menos considerados da sociedade. O que precisa ser compreendido aqui é o fato de que não se tratava apenas da exploração-opressão do masculino pelo feminino, mas sim de toda a relação de exploração heteropatriarcal e de raça/etnia tendo sua diversidade desvalorizada pela diminuição frente ao poder patriarcal e pela geração de força de trabalho barata ou que não gerassem “custos”. É importante entender esse movimento enquanto um sistema que fora construído pela exploração, pois é através dela que foram surgindo os modos de exploração e opressão.

[...] foi no processo histórico da exploração do homem/mulher sobre o homem/mulher, desde sua formação embrionária expressa na origem da propriedade privada associada à construção de sociedades escravistas e feudais, que o racismo e o patriarcado se constituíram. Isso significa dizer que não foram o racismo e o patriarcado que fundaram a exploração, mas, ao contrário, foi a exploração do trabalho que deu fundamento a existência desses sistemas (CISNE; SANTOS, 2018, p. 77).

Visto isso, o papel da mulher negra e indígena nesse contexto se resumia a satisfação dos interesses da casa grande e de seu senhor, se pensarmos a história do Brasil. Tinham sua força de trabalho escravizada em serviços domésticos, como amas de leite, dentre

outros afazeres que lhe eram destinados. Porém, a força de trabalho não era o único fator explorado, as mulheres escravizadas eram escolhidas “a dedo” para procriar, eram vistas como um instrumento de produção e reprodução de mais força de trabalho escrava e ainda um objeto sexual para momentos de “lazer”, nesses casos era ainda submetida ao descontentamento das esposas frente a tal situação.

O entendimento da exploração de classe no Brasil, portanto, não pode desconsiderar a exploração da população negra e indígena na economia colonial no país, desenvolvida pelo trabalho forçado e relações de apropriação sobre o corpo e a vida desses povos, destacada e diferenciadamente sobre as mulheres que, além do trabalho forçado, tiveram seus corpos apropriados para exploração sexual (CISNE; SANTOS, 2018, p. 100).

Portanto, as mulheres escravizadas eram percebidas pelos proprietários como reprodutoras, cujo valor monetário era calculado por sua capacidade de multiplicar-se para que suas crianças pudessem ser vendidas (CISNE; SANTOS, 2018). Mais um detalhe, seria a forma de castigo ainda mais pesada as mulheres escravizadas. Davis (2016, p.4) ressalta: “Como mulheres, as escravas eram inerentemente vulneráveis a todas as formas de coerção sexual. Enquanto as punições mais violentas impostas aos homens consistiam em açoitamentos e mutilações, as mulheres eram açoitadas, mutiladas e também estupradas”.

Com o passar do tempo, o sistema escravocrata já não apresentava resultado satisfatório, necessitava-se de outra forma de produção que ascendesse e elevasse a economia brasileira. Ao mesmo tempo a sociedade vivencia a pressão de grupos abolicionistas e as resistências históricas dos escravos às formas de dominação existentes. Nesse cenário, um dos fatores que tencionou a emersão do processo abolicionista foi a influência da Revolução Industrial britânica que passava a exigir uma forma de produção e consumo que gerassem lucros e poder aquisitivo para movimentação da mercadoria produzida para enfim elevar a taxa de lucros para o país dependente. Cisne e Santos (2018, p. 98) expõe:

Foram nesses traços e subordinação e dependência que nasceu e foi abolida a escravidão no Brasil, que durante três séculos e meio possibilitou a “utilização da força de trabalho escrava na economia dependente aqui estabelecida” (Saffioti, 2013, p.215). A força de trabalho escravizada passou a ser entrave à medida que a industrialização demandava cada vez mais um mercado consumidor. Além disso, essa força de trabalho passava a ser relativamente mais cara em relação ao trabalho “livre”, assalariado. Assim, o trabalho escravizado, que foi fundamental para a acumulação originária, constituiu-se um entrave ao desenvolvimento do capitalismo.

Frente a tal situação, apesar de um processo tardio, é decretada a abolição no território brasileiro, agora trabalhadores “livres” as/os negras/os escravizados necessitavam de vender sua força de trabalho para assegurar sua subsistência. Contraditoriamente, o

processo histórico que se iniciou a partir de então não incluíam as mulheres em geral, sendo a concretização incompleta da mulher de cor. Segundo Saffioti (2013) para a mulher branca, uma descensão relativamente ao homem negro.

O ex-escravo seria, no novo regime, considerado cidadão brasileiro para efeitos eleitorais, enquanto que a mulher, tanto branca quanto negra, seria marginalizada da escolha dos representantes do povo no governo. Neste sentido, se a Abolição constituiu uma emancipação precária e incompleta para a mulher de cor, representou, para a mulher branca, uma descensão relativamente ao homem negro. Extirpada a divisão em castas da sociedade brasileira, a determinação de sexo ganha novo sentido, constituindo-se, na sociedade de classes em formação, como o fora a raça na sociedade de castas e ainda o é, embora em menor grau, nas sociedades competitivas, no disfarce adequado das tensões sociais geradas pela implantação do sistema capitalista de produção plenamente constituído apesar de não desenvolvido (SAFFIOTI, 2013, p.115).

A respeito da apropriação do corpo das mulheres negras agora “livres” Saffioti (2013, p. 116), destaca:

No plano imediato, a Abolição traria mais palpáveis consequências no setor da organização do grupo familiar. A libertação da escrava negra restringiu as aventuras amorosas do chefe da família, que passou a necessitar do consentimento de sua comparsa para perpetuar a ligação libidínica. A decisão perdeu, pois, seu caráter unilateral, restringindo, assim, as relações sexuais extraconjugais. É óbvio que a unilateralidade se mantém num setor, ou seja, o setor prostituído, realizando-se através do assalariamento. Porém, a questão vista de outro ângulo, revela, na imposição de um salário, a natureza impessoal e contratual de uma relação comercial, em que a vontade de ambas as partes deve ser levada em linha de conta. Não se deve entender, com isto, que a prostituição seja voluntária. São por demais conhecidas as pressões que a estrutura social dos sistemas capitalistas exerce no sentido de promover a prostituição de considerável contingente da população feminina.

Sendo assim, a mulher negra agora “livre”, mesmo que não mais obrigada a submeter-se a exploração do corpo e ao estupro, considerando ainda a necessidade de buscar meios para manter-se em uma sociedade marcada pela força patriarcal, algumas delas tiveram como destino a prática da prostituição, fato que imprime ainda mais a concretização da submissão desta em relação às vontades dos patriarcas e sua condição de mercadoria na concepção destes.

Para reflexão, é incontestável que a divisão social do trabalho que fora debilitada desde o início da construção da propriedade particular/privada não pode ser pensada como questão unicamente biológica. Por isso é central apreender que esse sistema que até hoje tem suas marcas enraizadas não só nas famílias, mas também no mercado de trabalho foi erguido e naturalizado através de interpretações que interessavam somente as classes dominantes de determinado tempo histórico.

Primeiro ponto a ser desnaturalizado é o argumento do “sexo frágil”. Os homens que obtinham como tarefas no momento primitivo do ser humano, não estavam inseridos nesta

atividade por serem mais capazes ou mais forte na totalidade, mas sim porque as mulheres que detiam as capacidades reprodutivas eram preservadas nas aldeias para que não ocorresse a possibilidade de extinção da espécie quando ocorriam guerras ou disputas, entretanto isso não significava que elas não poderiam desenvolver tal atividade. O fato é que os homens que eram enviados para tais conflitos, foram se familiarizando ainda mais na produção de armas que poderiam ser utilizadas na caça.

Já nas atividades de caça, predominantemente masculina, Tabet (2014) destaca o desenvolvimento destas técnicas associadas ao surgimento e aperfeiçoamento de determinados instrumentos para a guerra. A autora percebe que, embora tanto os homens quanto às mulheres participassem das atividades de caça, cabiam aos homens a caça de grandes mamíferos e às mulheres a caça de animais silvestres de pequeno porte. Destacam-se as atividades mais complexas de caça, que constantemente exigiam um trabalho cooperado e que também envolviam tanto os homens quanto às mulheres. Dessa forma, Tabet (2014, p.135) conclui que —não é a caça que é vedada às mulheres, mas sim as armas, e com isso precisamente uma fase inteira do desenvolvimento tecnológico, que se concretiza nos instrumentos de caça (e de guerra) (ALVES, 2017, p.32).

Para enriquecer ainda mais tal afirmação, podemos utilizar das pesquisas de Carneiro (2003), quando apresenta as formas de opressão direcionadas às mulheres negras e comprovando ainda mais o fato de tal divisão social (sexual/racial/técnica) se dar por interesses econômicos:

Nós, mulheres negras, fizemos parte de um contingente de mulheres, provavelmente majoritário, que nunca [...] fomos tratadas como frágeis. Fazemos parte de um contingente de mulheres que trabalharam durante séculos como escravas nas lavouras ou nas ruas, como vendedoras, quitandeiras, prostitutas... mulheres que não entenderam nada quando as feministas disseram que as mulheres deveriam ganhar as ruas e trabalhar! Fazemos parte de um contingente de mulheres com identidade de objeto. Ontem a serviço das frágeis sinhazinhas e de senhores de engenho tarados. Hoje, empregadas domésticas de mulheres liberadas e dondocas, ou de mulatas tipo exportação (CARNEIRO, 2003, p. 49).

Utilizando ainda da fala de Carneiro, antes de desenvolvermos o debate pautado na emergência do modo de produção capitalista, é importante pensar que essa opressão-exploração não irá se manifestar apenas entre homem-mulher, brancos-negros, mas ocorreram também entre eles pelo simples fato naturalizado na exploração de uma classe pela outra desde que atendam a reprodução da riqueza a ser apropriada pela classe dominante. As desigualdades e imposições para diferenciação e importância no seio da competitividade durante todo o processo evolutivo das relações de trabalho, deixaram uma larga produção de preconceitos que foram deliberadamente apropriados pela relação explorador x exploradora do modo de produção capitalista.

2.4 O MODO DE PRODUÇÃO CAPITALISTA E O LUGAR DA MULHER.

Conforme compreendemos, em qualquer modo de produção, o trabalho vai aparecer enquanto categoria central para satisfação das necessidades humanas. Nesse processo o homem\mulher, precisa interagir com a natureza para sua subsistência. Tal comportamento, que antes acontecia de forma natural, com o desenvolvimento dos meios e instrumentos de produção – junto ao processo de consciência como próprio dos seres humanos – começou a tornar possível o desenvolvimento de novas mercadorias.

Portanto, a categoria trabalho como atividade coletiva e exclusiva do homem\mulher, no momento em que buscam a matéria prima na natureza indispensável em qualquer momento ou período histórico e através de sua ação transformá-la, neste dado momento, de transformação da natureza homem\mulher automaticamente se transformam, surgindo o ser social, onde a naturalidade do homem se perde possibilitando seu autodesenvolvimento, em sociedade. Netto (2006) demonstra que a sociedade primitiva no desenvolver de suas relações de trabalho até então coletiva, passará a produzir para além de suas necessidades, gerando assim um contingente excedente a sua sobrevivência, dando origem de fato a um “excedente econômico”.

A principal transformação, porém, residiu no fato de essas comunidades, os resultados da ação do homem sobre a natureza permitirem uma produção de bens que ultrapassavam as necessidades imediatas da sobrevivência de seus membros. Os progressos no processo de trabalho (as habilidades adquiridas pelos homens, o aperfeiçoamento de seus instrumentos, o conhecimento menos precário da natureza etc.) tornaram-no mais produtivo: dele provinham mais bens que os imediatamente necessários à manutenção do grupo. Numa palavra estava surgindo o **excedente econômico**: a comunidade começava a produzir mais do que carecia para cobrir suas necessidades imediatas. O excedente econômico — que alguns economistas designam simplesmente como *excedente* — “na definição mais breve possível, é a diferença entre o que a sociedade produz e os custos dessa produção. O volume do excedente é um índice entre produtividade e riqueza” [...] (Baran e Sweezy, 1974:19) (NETTO, 2006, p.57).

Com uma produção excedente iniciam-se os processos de troca, e com eles a mercadoria que será identificada posteriormente por Marx como um objeto externo produto da ação humana que satisfaz suas necessidades, ou seja, que possua um valor de uso aos indivíduos e valor de troca nos mercados. Porém, o homem\mulher não estará reduzido (a) ao trabalho, havendo também a convivência em sociedade e seus comportamentos, possibilitando a apreensão não só das riquezas produzidas, mas de todas as formas de convivência nesse ambiente.

Em suma explicação, ocorre a emersão da alienação, momento este em que a criação (advinda do trabalho) e o criador tem os papéis invertidos, passam a ser dominados por suas criações, e assim, necessita-se da divisão de tarefas para além da que já se fazia presente

(divisão sexual do trabalho). Os processos de trabalhos demandam agora uma divisão social do trabalho mais determinada para destinar essa produção excedente à troca, que seria substituída no decorrer do tempo histórico, pela exploração escravista e pelo feudalismo até que por fim esse se tornasse também inviável para a produção e reprodução da riqueza. É importante ressaltar que, nesta fase do desenvolvimento das relações produtivas, a exploração e apropriação da força de trabalho de uma classe pela outra para o acúmulo antagônico e contraditório da riqueza produzida, já possuía um caráter naturalizado na maioria das sociedades existentes.

Como explicitado, com o desenvolver das formas de produção e avanços tecnológicos, o modo de produção anterior (falamos do feudalismo, em países do continente Europeu)⁵ torna-se obsoleto para reprodução da riqueza dos grandes proprietários de terras. De acordo com Marx e Engels (2005), essa mudança se deu pela necessidade de abertura de novos mercados que mudou do sistema feudal, para a manufatura em sequência o desenvolvimento da máquina a vapor, a Revolução industrial, a criação do mercado mundial e desenvolvimento da tecnologia, meios de comunicação e navegação fazendo crescer a burguesia e também a reprodução de capital. A produção que era velada pela religião e a política agora tinha como único objetivo, a geração de lucros cada vez maiores, desenvolvendo e aprimorando cada vez mais as formas de produção e a elevação da relação opressor x oprimido.

Netto (2006) aponta como se deu a imersão e instauração da sociedade burguesa:

Os comerciantes/mercadores, no interior da sociedade feudal, foram se tornando protagonistas econômicos importantes. Seu interesse chocava-se com as da nobreza feudal, mas, nos primeiros momentos da constituição do Estado absolutista, como vimos, esta contradição subordinou-se àquela que antagonizava os nobres e servos. Uma vez derrotados os servos, a contradição entre os grandes grupos mercantis (dos quais emergia a nova classe burguesa) e a nobreza ganhou o primeiro plano da vida social. [...] Foi a hegemonia conquistada pela burguesia no terreno das ideias que lhe permitiu organizar o *povo* (o conjunto do *terceiro estado*) e liderá-lo na luta que pôs fim ao *Antigo Regime*. Enterrado o antigo regime, abre-se no século XIX com o estado criado pela burguesia triunfante, o *Estado Burguês*. [...] a nova classe dominante articulou a superestrutura necessária para o desenvolvimento das novas forças produtivas de que o seu ascenso era o inequívoco indicador: criam-se as melhores condições para a concretização histórica do modo de produção que tem como uma de suas classes fundamentais a burguesia— trata-se do *modo de produção capitalista*, gestado no

⁵ “Base territorial de uma economia fundada no trato da terra, o feudo pertencia a um nobre (senhor), que sujeitava os produtores diretos (servos); a terra arável era dividida entre a parte do senhor e a parte que, em troca de tributos e prestações, era ocupada pelos servos (glebas) — pastos, prados, bosques e baldios eram usados em comum. A propriedade de terra constituía o fundamento de estrutural social: a sociedade se polarizava entre os senhores e os servos — e é preciso recordar que a igreja católica, cuja alta hierarquia provinha da nobreza e com ela se identificava, detinha grandes extensões de terras, fonte da riqueza que respaldava seu enorme poder” (NETTO; BRAZ, 2006, p.68).

ventre do feudalismo e no interior do qual a produção generalizada de *mercadorias* ocupa no centro da vida econômica (NETTO; BRAZ 2006, p. 74).

Com a Revolução burguesa, nasce um sistema econômico unicamente interessado na produção e reprodução de lucros, a classe que antes já não possuíam meios e modos de produção agora para garantir sua sobrevivência necessita vender sua força de trabalho em troca de salários (que Marx chamou de capital variável), que por sua vez, é responsável pela produção da mais-valia (valor a mais, ou seja, a essência das taxas de lucros na produção). Nasce a expropriação da força de trabalho com viés na acumulação de capital e suas contradições expõem que não foi abolido os antagonismos entre grupos sociais constituídos, muito pelo contrário, a condição opressor x oprimido agora possuía um caráter unicamente aos interesses da classe que estava em ascensão: a burguesia.

Portanto, a instauração de uma economia capitalista gerou duas classes fundamentais a burguesia e o proletário, porém, não se esgotaria a elas, é possível perceber que dentro dessa estrutura possui um caráter não unicamente econômico, mas também ideológico e político dividindo estas duas classes de acordo com contingentes de raça/etnias, sexo e poder econômico.

Alguns desses caracteres naturais isolados para operar como desvantagens sociais são passíveis de anulação ao longo do tempo. Neste caso, a sociedade acaba por encontrar outros fatores que possam funcionar como marcas sociais e justificar o desprestígio de outros setores demográficos e sua localização na base da pirâmide social. Todavia, determinados caracteres naturais não são passíveis de anulação ou abrandamento, o que facilita seu isolamento para funcionar como desvantagem no processo de competição. [...] A perpetuar-se esta tendência, o sexo operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção (SAFFIOTI, 2013, p. 19).

Se analisarmos o surgimento e desenvolvimento da família como explicado anteriormente, percebemos que anterior e mesmo depois das primeiras formas de opressão e exploração do masculino pelo feminino, o que realmente interessava era a apropriação dos bens produzidos e a acumulação e reprodução da riqueza. Sua capacidade de produzir e desenvolver as determinadas atividades que a ela eram proibidas ou repreendidas no mercado, não justifica tal desvalorização.

Nos burgos da Inglaterra medieval a mulher casada podia engajar-se no comércio, independentemente do marido, sendo, pois, responsável por seus atos enquanto pessoa jurídica. O casamento com um membro de uma guilda mercante conferia à mulher os direitos e os privilégios de seu marido como sua sócia ou coadjuvante, partilhando ela da vida social e religiosa da guilda. Em caso de falecimento do marido, herdava o negócio e tinha o direito de dirigi-lo segundo lhe aprouvesse. As moças solteiras, todavia, eram raras como aprendizes da guilda mercantil. Como um organismo fechado para fora, a guilda mercante dificultava a penetração das mulheres que não fossem levadas ao comércio por um homem. Na Inglaterra do século XVII, havia mulheres casadas entre os agiotas, proprietários de papelarias e navios, vendedores de livros, donos de lojas e fornecedores de

roupas para o exército e a marinha. Além de participarem do comércio varejista e atacadista, as mulheres chegaram a deter um monopólio na fiação têxtil inglesa (SAFFIOTI, 2013, p. 21).

Pensando então, que as argumentações para sustentar a diferenciação de sexo no trabalho e na capacidade de gestão, são infundadas ou podem ser facilmente desconstruídas, por que ainda hoje as mulheres estão submetidas as mais diversas formas de opressão e exploração? Trata-se de avaliarmos o que já foi explicado, a resposta para tal indagação pode ser encontrada no seio da exploração e ainda na busca por mão de obra barata. A construção da imagem fragilizada e dependente anterior pressupunha uma mão de obra que quando inserida no mercado oferecia não somente o mesmo produto final, mas com custos menores. Ainda na fase pré-capitalistas as mulheres desenvolviam significativo papel econômico. Segundo Saffioti (2013), às barreiras no mercado de trabalho se intensificaram com a introdução da economia fabril, quando a produção desenvolveria e enfim seriam elas “expulsas” das atividades produtivas.

Assim, nas sociedades pré-capitalistas, embora jurídica, social e politicamente seja a mulher inferior ao homem, ela participa do sistema produtivo, desempenha, portanto, um relevante papel econômico. Este papel, entretanto, na medida em que é menos relevante que o do homem, se define como subsidiário no conjunto das funções econômicas da família. Enquanto a produtividade do trabalho é baixa (isto é, enquanto o processo de criação da riqueza social é extremamente lento) não se impõe à sociedade a necessidade de excluir as mulheres do sistema produtivo. Seu trabalho é ainda necessário para garantir a ociosidade das camadas dominantes. [...] Tanto na economia feudal quanto na economia de burgo, e, sobretudo nesta última, que prepara o advento da economia urbana, fabril, o emprego da força de trabalho feminina encontra sérias barreiras. Impedindo a penetração das mulheres ou oferecendo-lhes as posições subalternas e menos compensadoras, as corporações de ofícios, mais do que a economia agrária da época medieval, conduzem o processo de marginalização da mulher do sistema produtivo a uma etapa mais avançada (SAFFIOTI, 2013, p. 23).

Portanto, quanto mais iam se desenvolvendo os modos de produção, mais as mulheres eram afastadas das relações de trabalho, mas ainda sim as mulheres de classes subalternas eram intensamente exploradas, e a condição de fragilidade pressuposta anteriormente geravam salários mais baixos e situações de trabalho bárbaras. Não podemos deixar de citar ainda a capacidade reprodutiva das mulheres que continuava a ser ponto essencial na produção de futuras forças de trabalho a serem expropriadas.

Porém, o desenvolvimento da maquinaria e a substituição do trabalho braçal para operação das mesmas provocaram a descensão da necessidade da força física, as mulheres as crianças eram introduzidas fervorosamente nos meios de produção, Saffioti (2013) explicitou que tal comportamento se dava não pela necessidade de “uma nova sociedade subvertido a hierarquia familiar”, mas porque a condição que fora imposta de submissão e

dependência impossibilitou o empoderamento para reivindicação feminina, e por isso, detinham de uma força de trabalho “passível de exploração”.

A luz do capitalismo, não poderia ser melhor, era favorável a mulher e as crianças inseridas nos processos de produção tendo como natural o seio da família patriarcal, a chave para uma maior acumulação capitalista estava justamente na dinâmica de dobrar a mão de obra e ter menos custos, dividindo os salários entre o patriarca e sua família empregada e paulatinamente “aumentará a mais-valia produzida, ou seja, a inserção da família na maquinaria e na grande indústria se ampliará em favor das possibilidades de exploração do capital” (ALVES, 2017, p.47).

Inseridas no mercado de trabalho, as mulheres agora tinham menos tempo para realização das tarefas que antes desenvolviam manualmente, mas ainda sim as desenvolviam. Agora não tinham sua força de trabalho explorada só pela família patriarcal, mas também no processo de trabalho que sustentava o capitalismo, a mulher “submissa e dependente” despendia de sua vitalidade para produzir. Mas as marcas do pensamento construído no decorrer do desenvolvimento das relações sociais ainda às identificavam como seres fisicamente e socialmente fragilizados. A contradição mora justamente nessa perspectiva, mulheres “fragilizadas” que no interior das fábricas eram duplamente exploradas (pela via da extensão e intensificação do tempo de trabalho, ou pelos salários evidentemente menores) e marginalizadas e ainda detiam das atividades domésticas que o poder da “sociedade dos machos” lhe impôs pelo uso da força, poder e violência.

Não somente nesse momento, mas em todos os anteriores, a ideia historicamente construída do chefe de família e da subserviência do feminino privavam as mulheres não só à liberdade econômica, mas controlavam seus comportamentos, deveres e desejos através do uso do medo e da força.

Posto isto, está mais que evidente na contemporaneidade, que a diferenciação de sexo não se instaurou aliada ao capitalismo, porém, esse fato não diminui a força e a influência frente ao fortalecimento da opressão e submissão das relações entre mulheres e homens no desenvolver do contexto socio-histórico em que estamos inseridos. O sexo, segundo Saffioti (2013, p.19), “operaria como fator de discriminação social enquanto perdurasse o modo de produção baseado na apropriação privada dos meios de produção”, sendo a mulher submetida frente a sua condição biológica, a minimização e a condição de dependência e submissão mesmo que inserida nas relações de produção.

Num sistema de constante competição por espaço no mercado de trabalho e um gigantesco exército industrial de reserva (que pode ser identificado como um contingente

de indivíduos desempregados, no momento fora do processo de produção), é interessante à classe dominante que as classes se dividam entre si, expondo uma perspectiva pessoal, uma vez que haja divisão entre a sociedade, dificilmente está se unirá e colocará fim a este sistema. Considerando especificamente a situação de diferenciação de sexo no mercado de trabalho, a figura masculina que desde a fase de superação da era primitiva buscou trazer para si o direito à propriedade privada, e teve êxito, porque na contemporaneidade lhe seria favorável rever tal situação por conta própria? Se antes da emergência do capitalismo, o homem já ocuparia um espaço de chefe e senhor da família e se apropriou do corpo e do comportamento das mulheres em sociedade, com a instauração deste processo o homem burguês vai deter de todos os meios que possibilite sua supremacia, frente ao processo de alienação e estranhamento que os próprios homens estão submetidos.

E é justamente o que vai ocorrer no mercado de trabalho, o capitalista vai se apropriar de toda construção histórica que marginaliza o trabalho da mulher, da sua condição física a reprodutiva, não podendo esvair ainda, a condição de cuidadora imposta pela família patriarcal.

Fatores de ordem natural mesclam-se aqui com fatores de origem nitidamente social. Pesquisas realizadas evidenciam que a mulher tem mais necessidade que o homem de se ausentar do trabalho por motivo de doenças leves. Para agravar este problema, quando o homem adocece a mulher também não comparece ao local de trabalho, pois se espera que permaneça no lar cuidando do marido, o mesmo ocorrendo quando adoecem os filhos. Tudo isto eleva o absenteísmo feminino a taxas realmente muito superiores ao masculino. É importante notar, contudo, que o absenteísmo não está correlacionado tão-somente com características do organismo feminino e com as condições familiares da mulher; liga-se, ainda, ao fenômeno de sua inferiorização nas situações de trabalho. As ausências são muito menos numerosas quando o trabalho da mulher é agradável, de responsabilidade e satisfatoriamente remunerado. Não obstante, as justificativas para situar as mulheres nos escalões mais baixos continuam a ser dadas em termos da descontinuidade do trabalho feminino provocada pelas maternidades e filhos em tenra idade (SAFFIOTI, 2013, p. 52).

Vindo à tona a crise do capital em 1970, a reestruturação capitalista e o Estado atuante na regulação da ordem social, emerge também a supercapitalização e com ela, de acordo com Alves (2017), o enorme crescimento do setor de serviços. Será nestes setores que irá emergir as funções realizadas pelas mulheres, reafirmando as atividades socialmente naturalizadas femininas no mercado.

As mulheres ocuparam grande parte dos novos postos de trabalho dos setores em expansão, decorrente da ampliação das funções intermediárias, especialmente nos postos mais precarizados, conforme se pode perceber nos estudos de Abílio (2014) e Nogueira (2006). Reivindicação histórica do movimento feminista, a acelerada ampliação da participação das mulheres no mercado de trabalho vem acompanhada de subcontratação combinada com baixa remuneração. Tal situação motivou, inclusive, —[...] o ressurgimento de práticas e trabalhos de cunho patriarcal feitos em casa (HARVEY, 2012, p. 146). [...] A ascensão do regime de

acumulação reafirma a relação do capital com a divisão sexual do trabalho, mais particularmente em seus princípios de hierarquização e diferenciação, [...] utiliza a divisão sexual do trabalho para manter o seu lucro assume diversas características e demonstra a capacidade de mobilidade do capital para lidar com tais diferenças, especialmente entre homens e mulheres, mas não só, mobilizando os elementos da —raça/etnia e orientação sexual para garantir as condições de exploração (ALVES, 2017, p. 49).

As lutas feministas já estavam em curso, e muitos dos direitos em que estava excluída já haviam sido conquistados, porém, a condição de “frágil” e dependente jamais foi totalmente desnaturalizada e até hoje são pertinentes na divisão social do trabalho e no seio das famílias patriarcais. Perceber todo esse contexto histórico, e compreendê-lo de maneira crítica e analítica, ou até mesmo nos colocarmos enquanto seres fervorosamente explorados para fins de acumulação de riqueza, que vai possibilitar um engajamento nas lutas de forma crítica seja pela implicação do gênero, da classe e conjuntamente pelas questões étnico-raciais (ambas as dimensões centrais e reforçadas na opressão-exploração patriarcal burguesa).

A superação desses níveis de exploração depende da superação da sociedade fundada na propriedade privada e no intuito de gerar excedentes. Saffioti (2013), aborda que “o processo de emancipação feminina corre paralelo ao processo de libertação do homem” não enquanto categoria sexual, mas sim social e política, pois mesmo com as mulheres ocupando os espaços socialmente considerados masculinos e soltando as amarras da construção de exploração e submissão econômica, não seriam suficientes para superar os preconceitos enraizados desde a criação da propriedade privada.

Seria ilusório, entretanto, imaginar que a mera emancipação econômica da mulher fosse suficiente para libertá-la de todos os preconceitos que a discriminam socialmente. A realização histórica de sociedades de economia coletiva tem mostrado que, embora a emancipação econômica da mulher seja condição *sine qua non* de sua total libertação, não constitui, em si mesma, esta libertação integral (SAFFIOTI, 2013, p.50).

Partindo dos fundamentos explicitados até o momento, o capítulo seguinte abordará a resistência construída historicamente por meio das lutas dos movimentos feministas para alcançar os direitos, consciência e permanecer na luta por liberdade. A intenção é traçar o processo histórico das lutas e conquistas no mercado de trabalho e também em relação aos direitos civis e políticos, sem deixar de analisar, porém, a impossibilidade de uma emancipação plena e total num modo de produção que se reproduz sustentado pelas diversas formas de exploração e marginalização dos indivíduos, ou seja, na segregação das classes fundamentais, utilizando dos preconceitos e dogmas.

3. AS LUTAS FEMINISTAS E SUA ATUALIDADE HISTÓRICA

[...]

*A receita cultural do marido, da família. Cuida,
cuida da rotina*

*Só mesmo rejeita bem conhecida receita, quem
não sem dores aceita que tudo deve mudar*

*Que o homem não te define. Sua casa não te
define. Sua carne não te define. Você é seu
próprio lar*

[...]

*Eu não me vejo na palavra Fêmea: Alvo de caça,
conformada vítima*

*Prefiro queimar o mapa, traçar de novo a
estrada, ver cores nas cinzas e a vida reinventar*

*E o homem não me define. Minha casa não me
define. Minha carne não me define. Eu sou meu
próprio lar*

Ela desatinou

Desatou nós

Vai viver só (Francisco, El Hombre).

A finalidade deste capítulo é a abordarmos as lutas e movimentos sociais e suas contribuições para a conquista dos direitos e espaços pelas mulheres na sociedade capitalista. Serão discutidos os seguintes pontos: Histórico dos movimentos feministas; Pautas históricas e desafios; e por fim o avanço do neoconservadorismo e atualidade das lutas feministas.

Partindo dos objetivos expostos, e após compreendermos como se dá a constituição das classes sociais no modo de produção vigente (que será discutido a seguir), iremos analisá-las enquanto movimento de lutas para emancipação e tomada de consciência para então introduzirmos as lutas e movimentos sociais feministas no decorrer de seu desenvolvimento sócio histórico, resgatando o processo de luta feminista por igualdade de direitos, principalmente ao mundo do trabalho.

Em *O Manifesto do Partido Comunista (2005)*, logo na primeira frase os autores já abordam que “A história de todas as sociedades até hoje existentes, é a história das lutas de classes” (p. 40), ficando evidente então, que a burguesia teria triunfado através de lutas e mobilização social sob o descontentamento de sua posição e lugar naquela sociabilidade.

Para melhor compreender os momentos de lutas por liberdade e emancipação, torna-se indispensável conhecer a categoria “classes sociais”. Montaño e Durigetto (2010) vão trazer que todo grupo e divisão social são denominados classe, mas esta centralidade não

explicaria a fundo as particularidades desta divisão no modo de produção capitalista e suas desigualdades, por isso, outras perspectivas devem também ser consideradas e analisadas.

O estudo da classe social, por outro lado, não apenas nos permite compreender a divisão social em classes e a desigualdade característica da sociedade capitalista, mas também nos leva, de forma concomitante, a análise de outras duas questões, inseparáveis dessa categoria, como são a *consciência de classe* e a *lutas de classes*, assim como a caracterização do(s) *sujeito(s) da transformação social* [ou revolucionário(s)] (MONTAÑO; DURIGUETTO, 2010, p. 82).

Então, é a partir da constituição das classes sociais e suas desigualdades que surgiram as formas de enfrentamento aos descontentamentos dos oprimidos pela classe dominante. Tais enfrentamentos se dão através de movimentos sociais, sindicais, políticos dentre outros para superação e possível emancipação de tal grupo. A consciência de classe, por sua vez, é o ponto crucial para tal desenvolvimento, todas as lutas traçadas até hoje, só se tornaram possível a partir da percepção da existência de classes e das desigualdades intrínsecas do processo de divisão social das sociedades. Porém, no modo de produção capitalista, as determinações da alienação impedem a tomada de consciência das classes oprimidas num todo. Isso, para que seja impossibilitado o entendimento dessas desigualdades como estruturais e não naturais, mesmo que a burguesia tenha proporcionado armas suficientes para que a classe trabalhadora realizasse uma revolução pelo seu fim.

É nessa perspectiva de tomada de consciência e luta por igualdade perante a classe dominante (seja no sentido patriarcal e/ou burguês), que o feminismo engajará uma incessante luta pelos direitos que lhe foram excluídos ou jamais acessados, através de diversos movimentos.

No que tange ao movimento feminista Gurgel (2010), explicita que a primeira expressão surge na França em meados de 1789, enquanto sujeito político das mulheres frente a Revolução Francesa e vem se desenvolvendo como um movimento social visando a ruptura estrutural das desigualdades construídas pelo interesse patriarcal. Tal movimento apresenta como pauta a luta principalmente por liberdade, igualdade e direitos políticos e sociais e foi responsável por todas as conquistas até hoje existentes, mesmo que as marcas patriarcais ainda estejam presentes na sociabilidade.

Na contemporaneidade, a luta feminista ainda enfrenta a desconstrução dos dogmas que ainda são impostos, como a liberdade do corpo, igualdade de salário e padrões de beleza e comportamento, e ainda a visibilidade enquanto sexo frágil seguido de agressão e assédio nos espaços que ocupa. No decorrer do capítulo será debatido como se deu o histórico desta luta, apresentando seus desafios e desenvolvimento até os dias atuais, para

enfim compreendermos e pensarmos formas de enfrentarmos as dificuldades e retrocessos desse processo.

3.1 HISTÓRICO DOS MOVIMENTOS FEMINISTAS

Para início da discussão é essencial entender que a luta das mulheres em prol de sua emancipação, liberdade e o direito de integrar a vida pública, se inicia anterior ao surgimento do termo “feminismo”. Toda e qualquer luta travada com o intuito de conquistar um espaço e/ou um direito para as mulheres em uma sociedade pode ser identificada como lutas sociais, sendo assim, é impossível identificar o período exato em que as mulheres começaram a se unir para enfrentar seus descontentamentos frente às proibições e limitações impostas pela sociedade constituída pelos interesses masculinos.

Considerando a impossibilidade de trazer todas as lutas e conquistas as mulheres no decorrer de todo tempo histórico já vivido, iremos abordar as lutas traçadas nas três ondas feministas até então existentes. Algumas estudiosas acreditam que o feminismo surgiu com a Revolução Francesa no século XVIII, quando foi publicado a “Declaração dos Direitos da Mulher”. Tal documento abordava o descontentamento frente a um documento similar que defendia que o direito à igualdade e à liberdade se aplicava unicamente aos homens, excluindo as mulheres da política em geral e ainda do direito à educação, mesmo elas contribuindo fervorosamente pela manutenção da sociedade num todo. A partir da publicação desta declaração no século XVIII, as mulheres não cessaram em nenhum momento a luta engajada.

Assim, desde o século XVIII, a partir dos primórdios da Revolução Francesa, identificamos na história das mulheres que, de forma mais ou menos organizada, passavam a lutar por direitos para além, inclusive, do espaço doméstico. É importante lembrar que mulheres ao longo da história do feminismo não se limitaram a lutar pela igualdade entre os sexos. Ao confrontar a ordem burguesa e a democracia representativa formal, elas lutaram pela consolidação do poder popular e “iniciaram uma batalha histórica em torno do direito de participar ativamente da vida pública, do mundo do trabalho remunerado, do acesso à educação, da representatividade política e do acesso às forças armadas” (GURGEL, 2011, p. 32). Além de reclamarem o amor livre e o direito ao divórcio (CISNE, 2013, p. 173).

No século seguinte, seria publicado um livro que foi considerado o fundador do feminismo brasileiro escrito por Nísia Floresta⁶. Na obra *“Direitos das Mulheres e*

⁶ Autora de importantes títulos sobre a mulher, professora e fundadora de colégios para meninas, que muito contribuiu para o avanço da educação feminina em nosso país. Este nome, melhor, pseudônimo, pertenceu à Dionísia Gonçalves Pinto, nascida em Papari (RN), em 1810, e que, após residir em diversos Estados brasileiros, como Pernambuco, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, mudou-se para o Velho Mundo. Na Europa, durante alguns anos ela viajou por diversos países, como Portugal, Inglaterra, Alemanha, Grécia e

Injustiça dos homens", Floresta indaga justamente o porquê a mulher era desvalorizada em detrimento ao homem e que a superioridade que este "possuía" perante a mulher não passava de um mito, uma vez que, um dependia absolutamente do outro, principalmente no que se trata a capacidade de "procriar e nutrir nossos filhos na infância, reger uma casa" (2010, p.81). A autora ainda indagou:

É verdade que o emprego de nutrir as crianças nos pertence, assim como a eles unicamente pertence o de gerá-los; se este último lhes dá algum direito à estima e respeito públicos, o primeiro nos deve merecer uma porção igual, pois que o concurso imediato dos dois sexos é tão essencialmente necessário à propagação da espécie humana, que um será absolutamente inútil sem o outro (FLORESTA, 2010, p. 81).

Portanto, toda a construção que os homens utilizavam para minimizar a mulher não passava de um argumento infundado "que é mais fácil dizer do que provar". A denúncia de Nísia, não se fazia para reverter a concepção existente nem tampouco para despertar o ódio de um sexo perante o outro. Mas sim de tornar público a intenção do "patriarca" de manter a mulher fora do círculo crítico para que ela não desenvolvesse consciência e começasse em modo geral a buscar sua emancipação. Denunciava também que enquanto seres humanos naturalmente iguais aos homens mereciam tal reconhecimento.

Em uma palavra, mostremos-lhes, pelo pouco que fazemos sem o socorro da educação, de quanto seríamos capazes se nos fizessem justiça. Obriguemo-los a envergonhar-se de si mesmos, se é possível, à vista de tantas injustiças que praticam conosco, e façamo-los enfim confessar que a menor das mulheres merece um melhor tratamento de sua parte, do que o que hoje prodigalizam à mais digna dentre nós (FLORESTA, 2010, p. 107).

Fato explicativo, são os ditos populares da época, Tenório (2017) abordou em seu artigo que eram ditas frases como "Mulher que sabe latim não tem marido, nem bom fim" (p.94), reafirmando que mulheres inseridas na educação não se encaixavam nos padrões construídos pela sociedade. Eram afastadas de todo conhecimento que poderiam oferecer aos homens alguma ameaça em relação a sua dominação e autonomia. Tanto que, as mulheres só teriam o direito à educação superior, no Brasil, no século XIX, mais especificamente em 1879 com o Decreto nº 7.247, de 19 de abril de 1879, e enfrentariam ainda grande preconceito ao fazê-lo. Ainda analisando o Decreto acima, é possível perceber grande distinção de atividades escolares por sexo, presente nas escolas primárias.

Itália, até se fixar na França, e morrer, em 1885, nos arredores de Rouen. Em 1954, o governo do Estado do Rio Grande do Norte providenciou o traslado de seus despojos, e construiu um mausoléu na cidade em que ela nasceu, e que hoje leva seu nome. [...] dirigia colégio para moças no Rio de Janeiro e escrevia livros e mais livros para defender os direitos femininos, dos índios e dos escravos. Nísia deve ter sido uma das primeiras mulheres no Brasil a romper os limites do espaço privado e a publicar textos em jornais da chamada grande imprensa. E foram muitas as colaborações que a cada dia surgiam sob a forma de crônicas, contos, poesias e ensaios (FLORESTA, 2010, p.11).

Art. 4º O ensino nas escolas primarias do 1º gráo do municipio da Côrte constará das seguintes disciplinas: Instrucção moral. Instrucção religiosa. Leitura. Escripta. Noções de cousas. Noções essenciaes de grammatica. Principios elementares de arithmetica. Systema legal de pesos e medidas. Noções de história e geographia do Brazil. Elementos de desenho linear. Rudimentos de música, com exercicio de solfejo e canto. Gymnastica. **Costura simples (para as meninas)**. O ensino nas escolas do 2º gráo constará da continuação e desenvolvimento das disciplinas ensinadas nas do 1º gráo e mais das seguintes: Principios elementares de algebra e geometria. Noções de physica, chimica e história natural, com explicação de suas principaes applicações a indústria e aos usos da vida. Noções geraes dos deveres do homem e do cidadão, com explicação succinta da organização política do Imperio. Noções de lavoura e horticultura. **Noções de economia social (para os meninos)**. **Noções de economia doméstica (para as meninas)**. **Pratica manual de officios (para os meninos)**. **Trabalhos de agulha (para as meninas)**. (BRASIL, 1879, grifos nossos).

Contudo, o primeiro movimento significativo que as mulheres traçariam seria a luta pelo direito ao sufrágio. Até o momento as mulheres eram excluídas da vida política visto que, segundo Coutinho (2000), apenas os proprietários teriam interesse ao bem-estar da nação. As mulheres que eram consideradas dependentes dos pais ou maridos eram suprimidas desse direito.

Com diferentes alegações, os pensadores e as constituições liberais restringiam o direito ao sufrágio, concedendo-o apenas aos proprietários, considerados como os únicos verdadeiros interessados no bem-estar da nação. Um pensador tão importante como Kant — certamente um liberal, ainda que moderado — não hesitou em justificar teoricamente essa limitação do sufrágio. Segundo ele, só deveriam votar os individuos que, por serem “independentes”, teriam a possibilidade de um juízo livre e autônomo; e essa independência tinha para Kant uma base econômica, classista e de gênero, já que o filósofo excluía do direito ao voto tanto as mulheres (que dependiam dos seus pais e maridos) quanto dos trabalhadores assalariados (que dependiam do seu patrão) (COUTINHO, 2000, p.59).

Mesmo com a universalização direito ao voto, às mulheres ainda não participavam da vida política. Foi quando ainda no século XIX, na Inglaterra, se organizaram pelos seus direitos reivindicando a participação na política através de manifestações nas ruas de Londres. Já no Brasil, as reivindicações pelo direito de votar foram influenciadas pelas conquistas internacionais. Segundo Tenório (2017, p.94), teve início, ainda que por iniciativas individuais, no final do século XIX. Porém, surtiram algum efeito apenas no ano de 1932 com o Código Eleitoral Provisório (Decreto 21.076). Nas palavras de Gonçalves (2015, p. 97):

Outra questão importante e que merece o devido destaque foi a inclusão do voto das mulheres. Inicialmente, o voto feminino se deu com limitações, uma vez que só podiam votar as mulheres casadas – com a autorização dos respectivos maridos –, as viúvas e as solteiras que possuíssem renda; posteriormente, com a reforma havida em 1934, tais restrições foram abolidas. Em que pese não ter sido obrigatório, nos termos do artigo 121 do Código Eleitoral em destaque, a extensão do voto ao sexo feminino se revelou um importante marco histórico introduzido na legislação eleitoral.

As mulheres que agora se uniam contra as desigualdades de sexo estavam protagonizando a primeira onda do movimento feminista. Buscavam para além do direito ao voto e ampliação da democracia a igualdade no direito à formação profissional, trabalho remunerado e representação política. Com frases como “Nós não quebramos as leis. Nós queremos fazer as leis”, as mulheres se organizavam para serem reconhecidas. Cisne (2015), aborda esse momento da seguinte forma:

É a partir da segunda metade do século XIX, em decorrência da agudização da questão social — que além de aprofundar a opressão das mulheres, contribuiu para uma maior aproximação das organizações de mulheres com a luta socialista —, que as lutas e manifestações feministas passam a adquirir uma maior organicidade, destacadamente em torno da campanha de reivindicação pelos direitos políticos para as mulheres poderem votar e serem votadas (Pinto, 2003, p. 13). Surge em torno dessa reivindicação o “movimento sufragista”, que se convencionou chamar de primeira onda do feminismo.

Tais lutas, porém, segundo Monteiro e Grubba (2017, p. 268), “implicou em torturas, rejeições familiares e levou muitas mulheres a serem crucificadas pela sociedade e, por diversas vezes, terem suas liberdades restringidas”.

Como já apresentado, a primeira onda não se tratava apenas do direito ao voto, o espaço no mercado de trabalho remunerado também era uma pauta dos movimentos sociais feministas. Conforme apresentamos ao longo do texto, se analisarmos a construção da sociedade desde os primórdios das civilizações, percebemos que a categorização dos trabalhos por sexo foi uma ferramenta utilizada pelos homens para se apropriar dos bens e meios de produção e foi argumentando nesta perspectiva que sentiram-se no direito de negar a elas a igualdade perante a eles, seja na vida pública ou individual, sendo o “chefe de família” o responsável pelas situações econômicas do lar, as mulheres “não precisariam exercer atividades remuneradas.

Porém, ao conquistarem este espaço, tiveram sua força de trabalho “superexploradas e postas a situações abusivas e precárias, passando a trabalhar o dobro do que os homens trabalhavam e a receber um comparativo de 1/3 do salário masculino” (MARQUES; XAVIER, 2018, p.2). Isso, no que diz respeito às mulheres brancas que tinham a permissão dos pais ou maridos. O capitalismo então, apropria-se das duas vias da exploração da força de trabalho feminina, seja a remunerada ou não.

Na verdade, a apropriação do trabalho reprodutivo é parte integrante do modo de produção capitalista. Para compreendermos isso, é central desvelar que a exploração econômica das mulheres dentro da família é vinculada à exploração dentro do mundo do trabalho capitalista, ou seja, “o trabalho gratuito de uma mulher é [...] contado na economia geral da exploração” (DELPHY, Tomo I, 2009, p. 38; tradução nossa). Em outras palavras, o que Delphy denomina de “modo de produção doméstico”, é parte integrante e indispensável ao modo de produção capitalista. Esse modo de produção se apoia na exploração do trabalho

doméstico da mulher, assim como na exploração da força de trabalho feminina na esfera produtiva, onde via de regra recebem baixos salários e são desvalorizadas. Em síntese, podemos dizer, então, que o modo de produção capitalista, encontra na exploração do trabalho da mulher, seja na esfera produtiva, seja na esfera reprodutiva (em trabalho remunerado ou não), uma das suas bases de sustentação. (ALVES, 2017, p. 134).

Só em 1919, a Conferência do Conselho Feminino da Organização Internacional do Trabalho (OIT)⁷, aprovaria a remuneração igual independente do sexo, afirmando o princípio de salários iguais para atividades iguais desempenhadas independente do gênero. No entanto, a igualdade salarial só tornaria lei em 1943 com o Decreto-lei Nº 5.452 que aprova a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) trazendo em seu Art. 5º a seguinte disposição: “A todo trabalho de igual valor corresponderá salário igual, sem distinção de sexo”. Entretanto, conforme sabemos, até os dias atuais com o pressuposto de que o homem é responsável pela manutenção das necessidades econômicas do lar, “a inserção das mulheres é sempre vista de forma complementar e está condicionada a essa lógica mais geral” (TEIXEIRA, 2008, p. 38), mesmo que “as mulheres representam hoje 1/3 dos chefes de família”(TEIXEIRA, 2008, p. 38).

Ainda pensando as desigualdades salariais no Brasil, mesmo depois de instauração do Decreto-Lei Nº 5.452 é importante apreendermos que ainda profissionalizadas em alguns casos as mulheres recebem contingente inferior aos homens. Segundo Carvalho, “analisado o período de 1977 a 1987, os homens ganhavam 38% a mais que as mulheres, apesar de as mulheres terem escolaridade superior de 1,5 anos de estudo. Na corte de 1962, no período de 1987 a 1997, o diferencial de rendimento caiu para 21% enquanto a diferença de escolaridade se manteve” (CARVALHO, 2017, p.6), e ainda de acordo com pesquisa do IBGE⁸ 20,5% menos que os homens no país.

Voltaremos agora a debater a respeito da vida política das mulheres, como sinalizado anteriormente, o direito ao voto no Brasil só seria regulamentado em 1932. Porém, em 1928 Alzira Soriano de Souza se tornou a primeira mulher na América Latina a assumir um

⁷ A Organização Internacional do Trabalho foi criada pela Conferência da Paz, assinada em Versalhes, em junho do ano de 1919, logo após a primeira guerra mundial, e teve como vocação promover a justiça social e, em particular, fazer respeitar os direitos humanos no mundo do trabalho. Desde a sua criação, portanto, a OIT está assente no princípio, inscrito na sua Constituição, de que não pode haver paz universal duradoura sem justiça social. [...] A criação da OIT baseou-se em argumentos humanitários e políticos, que fundamentaram a formação da justiça social no âmbito internacional do trabalho. O argumento humanitário baseou-se nas condições injustas e deploráveis das circunstâncias de trabalho e vida dos trabalhadores durante a Revolução Industrial, que se deu em virtude das mudanças no sistema de produção durante o século XVIII, na Inglaterra. (ALVARENGA, 2007, P. 2)

⁸ Estudo especial feito pelo IBGE para o Dia Internacional da Mulher, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua) em 2019. Foram analisados dados entre os anos de 2012 a 2018.

cargo político, com apenas 32 anos. Alzira foi eleita prefeita do município de Lajes - RN com cerca de 60% dos votos pelo Partido Republicano. A prefeita, em apenas seis meses de mandato foi responsável pela “construção de novas estradas, como a que fazia a ligação entre os municípios de Cachoeira do Sapó e Jardim de Angicos. Ela também construiu mercados públicos distritais, fez escolas e cuidou da iluminação pública a motor” (Tribunal Superior Eleitoral, 2013). De acordo com uma nota publicada pelo TSE, ela perderia o seu mandato por não concordar com o governo de Getúlio Vargas, todavia voltaria a política ocupando a Presidência da Câmara de Vereadores mais de uma vez. Apresenta ainda, algumas das protagonistas nas eleições de 1934 e 1935, segue o trecho:

Nas eleições convocadas por Getúlio Vargas para uma Assembleia Constituinte, nos anos de 1934 e 1935, foi eleita a primeira mulher deputada federal, Carlota Pereira de Queiroz, médica paulista. Berta Lutz, cientista e feminista, primeira suplente do Distrito Federal, assumiu o mandato em 1936. Com muita luta na vida política, outras mulheres garantiram que, pela primeira vez, a Constituição brasileira consagrasse, entre outros aspectos, o princípio de igualdade entre os sexos, o direito do voto feminino e as garantias de proteção ao trabalho da mulher. São elas: Maria do Céu Pereira Fernandes, a primeira deputada eleita do Rio Grande do Norte, em 1934; e Almerinda Ganla, eleita entre os 40 delegados classistas (trabalhadores e empregados), em 1935 (TSE, 2013).

O protagonismo dessas mulheres na política naquela fase histórica deixa evidente que enquanto trabalhadoras, indivíduos políticos e sociais as mesmas podem desenvolver qualificadamente os trabalhos que anteriormente eram direcionado apenas ao sexo masculino, e que essa distinção de tarefas sociais não passam (até os dias atuais) de mera injustiça profissional resultado do “sistema econômico e político de nossa época, ao qual damos o nome de capitalismo”(TIBURI, 2019, p.27), e que por isso “precisa transformar em excrescência e inutilidade tudo aquilo o que o ameaça”(TIBURI, 2019, p.27).

A inserção da mulher em espaços públicos apresentava tal ameaça aos patriarcas burgueses, como toda as lutas e movimentos sociais anticapitalistas oferecem perigo à ordem capitalista de exploração estabelecida. Partindo daí que seria construída também a emancipação e reconhecimento da condição de servidão nos trabalhos não remunerados realizados no lar “a serviço de outros que não podem ou não querem trabalhar como elas” (TIBURI, 2019, p. 14).

Não podemos deixar de citar ainda uma das maiores protagonistas da primeira onda do feminismo: Simone Beauvoir que participou ativamente na luta feminista com obras e participação em movimentos. Autora do livro “Segundo Sexo” (primeira publicação em 1949), e muitos outros relacionados a insatisfação da mulher nos espaços e limitações em que eram expostas, o mesmo contribuiu expressivamente para o início das discussões da chamada *Segunda onda do feminismo* que se iniciaram por volta da década de 1960.

O fim da primeira onda é marcado por algumas publicações que serviram de base para o início da segunda onda do movimento. No final da década de 1940, Simone de Beauvoir (1908-1986) uma escritora francesa, publica o seu livro “O segundo sexo”; essa obra traz novos questionamentos sobre os condicionamentos que a mulher sofre em sua socialização, segundo e contribuiu para as reflexões feministas na década de 1960. (ALVES et al, 1981). [...] Simone de Beauvoir trouxe reflexões para além das desigualdades políticas, ela fazia questionamentos relacionados à cultura e ao processo de socialização, como também levantou reflexões sobre o que é ser mulher. “Ninguém nasce mulher: Torna-se mulher”, assim afirmava a autora onde explica a existência das definições do masculino e feminino na sociedade (MARQUES; XAVIER, 2018, p. 4).

Foram essas contribuições que impulsionaram o início da segunda onda desse movimento. As indagações a respeito da liberdade sexual e enfrentamento ao sistema opressivo contra a mulher foram se tornando cada vez mais acessíveis frente às produções teóricas que abordavam o tema, as mulheres pobres e negras que antes não integravam as lutas estavam sendo alcançadas. Nesse cenário:

O movimento passa a adquirir novas características e as reivindicações que antes eram voltadas apenas para a desigualdade de direitos políticos, trabalhistas e civis, passam também a questionar e a estudar o que causa essas desigualdades. É nessa época que é desenvolvido uma nova corrente feminista, o feminismo radical” (MARQUES; XAVIER, 2018, p.5).

Segundo Reis (2008, p.35), o feminismo radical “considerou a família patriarcal, juntamente com o Estado burocrático e o capitalismo, como o “triângulo de ferro” da opressão das mulheres”.

Nesse momento, portanto, a mulher já buscava soltar as amarras em relação ao seu corpo, queria ter direito a escolha em relação a maternidade, relações sexuais e ainda no caso das mulheres casadas desprender-se da condição de propriedade do marido. Isso porque, naquele momento ainda dependia de autorização do marido para quase tudo. Foi com a Lei 4.212 de 1962 que conseguiram romper essa condição possuindo autonomia na escolha de poder trabalhar e a possibilidade de requerer a guarda dos filhos em caso de separação. Agora, diferente da disposição anterior o casal era responsável pelo sustento da família, porém a mulher ainda não poderia realizar determinadas ações sem a assistência do marido, como por exemplo, exercer profissão e buscar pelos direitos trabalhistas. Cenário que só foi alterado com a atual Constituição brasileira de 1988⁹.

⁹ Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição; II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei; [...]XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil[...] (BRASIL, 1988).

Foi também na segunda onda que o direito ao divórcio foi concedido possibilitando enfim a possibilidade de dissolução de casamentos com a Lei 6.515 de 1977. Logo nos primeiros artigos, dispendo ainda no parágrafo único do Capítulo I a lei previa que: “O casamento válido somente se dissolve pela morte de um dos cônjuges ou pelo divórcio”, nesse caso seria alterada o regime de comunhão universal pelo parcial de bens, dispunha também da escolha ou não pela adoção do nome do marido no matrimônio.

É importante situar ainda que, este momento de luta e movimentos feministas estavam sendo travados no Brasil no momento em que o país estava passando pela ditadura militar, onde diversas mulheres foram mortas e torturadas por integrarem o círculo de luta pelos interesses do feminismo que iam contra o papel da mulher “do lar” e comportada traçado pelo conservadorismo. Não obstante, ainda integraram também as manifestações e revoltas contra o “esfacelamento da democracia”, integraram movimentos estando presentes nas ruas pelas “Diretas Já”, reivindicações por anistia política e muitos outros. A luta feminista de segunda onda, acreditava, sobretudo que tais desigualdades estavam instauradas pela cultura e que desta forma poderiam ser transformadas.

Portanto, no Brasil, o feminismo de “Segunda Onda” foi contemporâneo de muitos outros movimentos que contavam (e contam) com expressiva participação de mulheres. A diferença está no fato de o movimento feminista propriamente dito ser o que desenvolve lutas contra a opressão específica das mulheres e reivindica direito para elas. É o movimento feminista que também afirma que as relações entre homens e mulheres não são inscritas na natureza, mas sim fruto da cultura e, portanto, passíveis de transformação (PEDRO, 2012, p.241).

Foi também neste momento que as mulheres conquistaram o direito ao uso da pílula anticoncepcional, aprovada nos EUA na década de 1960, medicamento que com quase 100% de eficácia em relação a prevenção da gravidez teve sua aplicabilidade legal devido a busca incessante da mulher pelo direito ao seu corpo e sua sexualidade. Já no caso do Brasil, muito pouco, ou nada, se sabe acerca da introdução da contracepção hormonal, a partir de sua chegada em 1962 (SANTANA; WAISSE, 2016). Este fato possibilitava a mulher o controle de suas relações sexuais de forma livre podendo decidir e tendo instrumento para controlar seu sistema reprodutivo. Representou uma espécie de vitória a tão buscada autonomia de seu corpo e de sua sexualidade de certa forma.

A controversa, se considerarmos o Brasil, de acordo com Santana e Waisse (2016), se deu pelo fato do país estar enfrentando uma intensa crise naquela época que favoreceu para a aceitação, publicização e liberação do uso da pílula. Pensaram na necessidade do controle da taxa de natalidade para evitar um grande crescimento da população e este instrumento de controle cairia bem aos interesses do Estado. As autoras abordaram que: “não se tratava de

informar o público sobre uma nova droga, o melhor e mais eficiente contraceptivo desenvolvido até então. Tratava-se de divulgar uma arma, que, entre outras, poderia ser usada contra o tão temido inimigo, o indesejável crescimento desordenado da população” (p. 206). E/ou que para amenizar e frear os debates em relação ao aborto, que já estava sendo discutido naquele momento.

Para finalizar as discussões em relação a esta fase do feminismo, é importante citar as organizações das mulheres para abordar suas pautas e interesses nos movimentos, como por exemplo: o I Encontro Nacional Feminista (Fortaleza, 1979), abordando temas como a saúde da mulher e a violência doméstica e sexual contra elas que eram impunes, denúncias de práticas abusivas de controle da natalidade. Este encontro desencadeou várias outras organizações entre elas fortalecendo a luta e, cada vez mais, alcançando um contingente maior de participantes.

A Terceira Onda do feminismo por sua vez, vai ter início a partir da década de 1990, diferente das outras vertentes, esse momento virá a se preocupar com a diversidade da categoria “mulher”, abordando as perspectivas de identidade de gênero, etnia e orientação sexual, visto que passaram a incluir grupos que são historicamente afetados pela opressão/exploração.

No entanto, a disseminação das ideias de emancipação feminina trouxe consigo uma série de questionamentos sobre a materialidade desses sujeitos. Quem seriam esses novos sujeitos? Quem são as mulheres aptas a ingressar no universo do reconhecimento de direitos? Quais os limites da identidade política das mulheres no processo de reivindicação e exercício de direitos? É assim que o feminismo dos anos 90 dedica-se, sobretudo, à questão da diversidade entre as mulheres. A crítica ao uso monolítico da categoria “mulher” parece ser mesmo um dos principais efeitos da globalização do feminismo operada nos anos 70. Vão-se, nesse sentido, refinando uma série de variáveis que afetam significativamente a identidade de gênero, como país, etnia e orientação sexual (GARCIA, 2011). (MARTINS, 2015, p. 236).

Inicia-se, portanto a iniciativa de desconstruir o binarismo de gênero, já que a busca da liberdade de corpo e da orientação sexual passou a ser travada, era necessário a identificação desses pontos para além do feminino e o masculino até então abordado nos movimentos feministas. Nessa direção, “a desbiologização e a desnaturalização na constituição do sujeito “mulheres” (MARTINS, 2015, p.241), também passou a ser debatida, tendo o gênero como significado de potencialidades, mutabilidade e transformações segundo Martins (p. 242).

Uma das primeiras movimentações de luta na terceira onda do feminismo, foi a escolha do dia de 28 de setembro como o dia pela Descriminalização do aborto no Caribe e na América Latina no V Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe. A intenção

pela descriminalização deste ato se dá principalmente pela preservação da vida de mulheres que ao se submeterem a práticas em clínicas clandestinas acabam por carregar traumas, complicações e até mesmo chegam a perder suas vidas durante ou após o processo. Aqui cabe destacar a necessidade de pensar tal situação enquanto uma questão de saúde das mulheres, principalmente as de camadas sociais pauperizadas.

No Brasil, este direito não está garantido às mulheres, pois o Código Penal (1940) regula o aborto como crime, ressalvando-se os casos de estupro e risco de vida da mulher. O fato de o aborto ser considerado crime no Brasil penaliza diretamente as mulheres pobres, principalmente as mulheres negras, que têm menos acesso aos serviços de saúde e métodos contraceptivos. Segundo dados do IPAS (2008), estima-se que a cada ano, mulheres, ricas e pobres realizam cerca de 1.042.243 abortamentos inseguros. Para aquelas que têm recursos, o aborto está disponível em clínicas particulares com métodos tecnologicamente avançados, com acompanhamento posterior do/a ginecologista. Para mulheres pobres, o aborto representa um grave perigo, uma vez que é praticado em clínicas clandestinas, em condições extremamente precárias (CFESS MANIFESTA, 2009, p.1).

Em contrapartida, apesar de muitos países terem alcançado esse objetivo até hoje no Brasil o direito de escolha da mulher pela interrupção de uma gravidez indesejada é considerado crime pelo Código Penal.

Art. 124 - Provocar aborto em si mesma ou consentir que outrem lho provoque: Pena - detenção, de um a três anos. Art. 126 - Provocar aborto com o consentimento da gestante: Pena - reclusão, de um a quatro anos. Parágrafo único. Aplica-se a pena do artigo anterior, se a gestante não é maior de quatorze anos, ou é alienada ou débil mental, ou se o consentimento é obtido mediante fraude, grave ameaça ou violência. Art. 127 - As penas cominadas nos dois artigos anteriores são aumentadas de um terço, se, em consequência do aborto ou dos meios empregados para provocá-lo, a gestante sofre lesão corporal de natureza grave; e são duplicadas, se, por qualquer dessas causas, lhe sobrevém a morte (BRASIL, 1940).

Ainda na linha do pensamento de liberdade e autonomia do Corpo, em 2011 a 1ª Marcha das Vadias aconteceu em São Paulo, com o intuito de denunciar e desconstruir o estereótipo e culpabilização das mulheres pelas agressões e violência sexual que sofrem justificadas pelo modo de vestir ou se expressar. A ideia central é compreender que tais acontecimentos em hipótese alguma deve ser direcionado ao comportamento delas e que isso acontece devido a construção histórica opressiva e machista enraizada no processo histórico num todo. Por isso, é preciso reafirmar que o modo de vestir de um sujeito não pode ser entendido como um convite a agressão. Nesse sentido, o modo de enfrentamento do estupro não pode estar direcionado para as mulheres, visando que devem ser ensinadas a se portar para evitar. Mas sim, que os homens num todo devem ser ensinados e aprenderem a respeitar independentemente da situação de uma mulher.

Voltando a questão dos direitos políticos da mulher, na década de 1990 já exerciam livremente a prática do voto e a possibilidade de eleger-se a cargos políticos, todavia a

representatividade delas nos espaços ainda não era suficiente. Conforme demonstram os dados: “a representação da mulher na Câmara Federal ficou abaixo de 2% até o ano de 1982. Em 1998, este percentual era de 5,3% e em 2006 alcançou 88% do total de deputados” (OLIVEIRA, 2013, p.11). Foi nesta perspectiva, de busca por maior representatividade no cenário político-partidário, que em 1995 a Lei 9.100 estabeleceria que “§ 3º Vinte por cento, no mínimo, das vagas de cada partido ou coligação deverão ser preenchidas por candidaturas de mulheres”, fato que só veio a se tornar obrigatório em 2009.

Um ano depois, seria eleita a primeira Presidenta no Brasil, Dilma Rousseff que venceu as eleições com cerca de 65% dos votos apurados, porém, sofreria um golpe que será melhor abordado no item seguinte. Equivocadamente acreditou-se que “o fato da presidenta ser mulher lhe traria sensibilidade especial por compartilhar da experiência de ser mulher, podendo dar maior visibilidade às pautas feministas” (TENÓRIO, 2017, p.63). Contudo, não foi o que de fato ocorreu, debates relacionados ao direito reprodutivo da mulher, por exemplo a descriminalização e legalização do aborto, sequer foi abordado. Outro fato contraditório, foi a fala da mesma em relação a majoritária titularidade do programa Bolsa Família à Mulher, reafirmando a responsabilização apenas da mulher em relação aos cuidados da família.

Porém, também são inegáveis as contradições presentes no programa. Conforme fala da presidenta: “*Quanto mais pobre a família, mais a mulher tem um papel central na estruturação do núcleo familiar. Por isso, 93% dos cartões do Bolsa Família têm a mulher como titular*” (ROUSSEFF, 2014, não paginado). Dessa forma, percebemos o reforço dos papéis sociais tradicionais femininos, com a responsabilização da mulher pelo cumprimento das condicionalidades, cuidado com as crianças e responsável pela proteção estruturada da prole (TENÓRIO, 2017, p.65, grifos nossos).

Tenório (2017, p. 70), aborda ainda que:

O fato da presidenta Dilma ser mulher, não quer dizer muito sobre quais grupos ela representa estando no poder. Considerar potenciais avanços circunscrevendo o fato de uma mulher ocupar o cargo poderia reduzir a análise a uma abordagem essencialista, sendo necessário centrar-nos na análise das ideias adotadas em sua gestão.

No mercado de trabalho Cisne e Dantas (2017) apontam que “Segundo Bruschini, em 1990, “[...] o número de trabalhadoras brasileiras atingiu a cifra de mais de 22,9 milhões, 18 dos quais concentrados na zona urbana [...], representando um crescimento relativo da ordem de 59,7% na década de 80[...]” (p.81). Mas que ainda não significaria a dissolução das desigualdades no mercado de trabalho. As duplas ou triplas jornadas de trabalho, a precarização, opressão, assédio e a exploração em atividades do lar ainda são expressivas

até os dias atuais, não podemos esquecer que, mesmo proibido por lei, a desigualdade salarial continua sendo um entrave.

Não podemos ainda deixar de citar a violência contra mulher. Maria da Penha Maia Fernandes pessoa que “deu nome” a Lei sancionada em 2006 apresentou através do livro “Sobrevivi Posso Contar” toda sua trajetória de violência sofrida no casamento. Aborda que no começo foram apenas proibições e violência psicológica. Foi em 1983, o primeiro delito mais grave quando seu companheiro a atingiu com um tiro nas costas enquanto dormia deixando-a paraplégica, seguido de cárcere e ainda uma nova tentativa de matá-la.

Anos após o dilema de Maria da penha a Lei nº 11.340/06 foi sancionada, trazendo a seguinte disposição:

Art. 1º Esta Lei cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; e estabelece medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. Art. 2º Toda mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião, goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu aperfeiçoamento moral, intelectual e social (BRASIL, 2006).

Como explicitado anteriormente, abordar todos os movimentos protagonizado pelas lutas feministas demandaria uma pesquisa indiscutivelmente mais intensa e produtiva. Diante dessa impossibilidade, optamos por apresentar dimensões e fatos mais relevantes para o desenvolvimento deste trabalho. Digo ainda, que é intrínseco que todas as constituições dessas lutas foram seguidas de intensos desafios em seu processo, provocando intensas dificuldades na materialização universal da busca pela igualdade e emancipação da mulher na sociedade. Questão será melhor trabalhada a seguir.

3.2 DESAFIOS NO PROCESSO DAS LUTAS FEMINISTAS ONTEM E HOJE

Debateremos aqui, a questão dos desafios enfrentados pelas mulheres durante o processo de luta pela igualdade e autonomia. É evidente que por vários motivos seja pela própria dinâmica estrutural do capitalismo, e/ou por princípios conservadores da igreja e da construção da sociedade em si, que as lutas encontraram entraves que atrasaram substancialmente a conquista e a materialização das possíveis conquistas advindas da luta feminista.

O feminismo, como sujeito político, mobiliza-se na crítica radical dos elementos estruturantes da ordem patriarcal-capitalista, confrontando-se com o papel ideológico-normativo de instituições como Estado, família e igreja na elaboração e reprodução dos valores, preconceitos e comportamentos baseados na diferença biológica entre os sexos. Assim, o feminismo, ao longo de sua história trouxe a tona questões que não apenas estavam ligados aos interesses das mulheres, mas que também confrontavam diretamente o capital. Destacamos, especialmente, a contestação à família nuclear burguesa e monogâmica e a denúncia da exploração da força de trabalho feminina, tanto na esfera produtiva, que podem ser consideradas pedras fundamentais para a sustentabilidade do capitalismo (CISNE; GURGEL, 2008, p.70).

Iniciaremos a discussão considerando as concepções e ideais da igreja, principalmente a católica. Conforme sabemos, pautas como liberdade sexual, descriminalização do aborto e ainda o direito ao divórcio, foram e ainda sofrem repulsa das ideias constituídas no âmbito religioso. A mulher na concepção da igreja representa a figura da mãe. Até mesmo em canções “atuais” de cunho religioso as mulheres são sempre associadas a papéis de cuidados, é sempre o ser repleto de carinho e atenção, podemos perceber isso na canção “*Oração pela família*” quando Padre Zezinho diz que a mulher deveria ser “um céu de ternura, aconchego e calor”, toda e qualquer figura da mulher dissociada desta era vista pela igreja como “um fator de desequilíbrio social” (COSTA, 2013, p.2). E foi nessa linha argumentativa que historicamente os movimentos desafiaram um ser superior (no caso da igreja católica, à Deus), resultando “que discursos de desconstrução do movimento feminista e da proclamada emancipação feminina foram proferidos nos principais periódicos da época como exemplos a não serem seguidos” (COSTA, 2013, p.2). Conforme destacado por Costa:

A Igreja Católica defendia um modelo tradicional de sociedade, apoiado em hierarquias rígidas e em lugares sociais destinados a homens e a mulheres bem delimitados. Criticava os aspectos de cunho individualista adotados por muitas mulheres da época, que deixavam de assumir a sua “verdadeira” missão para lutar por direitos políticos e uma emancipação que lhe afastava de seu “natural” papel social de mãe, esposa e dona de casa. Nesse sentido, defendia um ideal feminino representado pela mulher-mãe como principal instrumento de manutenção de uma ordem tradicional ameaçada pelas ideias de progresso e de modernização (COSTA, 2013, p.2).

Em relação a descriminalização do aborto, o posicionamento da igreja se mostra ainda menos surpreendente, em matéria publicada por Vaticannews em julho de 2018 é apresentada a opinião clara da igreja em relação ao disposto: “Explicitamente manifestamos nosso irrenunciável compromisso com a vida desde a concepção até a morte natural, com especial atenção à vida mais fragilizada, que, no caso em questão, é a vida do nascituro”. Não só a igreja, mas a maior parte dos indivíduos hoje, ainda encaram a interrupção de gravidez indesejada como crime, desconsiderando toda e qualquer argumentação em

relação a vida dessas mulheres à mercê das clínicas clandestinas, dificultando ainda mais a materialização de tal desconstrução.

No entanto, não podemos generalizar a postura conservadora a todos os religiosos, mesmo que a postura seja majoritariamente contra, existem grupos que apoiam e lutam por este direito. Um exemplo é o Movimento Católicas Pelo Direito de Decidir. Recentemente publicaram uma nota de repúdio, intitulada: Grupo Anti-Aborto Constrange Mulheres no Hospital Pérola Byington (2019, não paginado) que expressou o seguinte posicionamento:

Católicas pelo Direito de Decidir é uma organização que luta pela descriminalização e legalização do aborto para que mulheres não tenham que se submeter ao risco de abortos clandestinos que podem levar à morte dessas mulheres. Somos a favor do respeito à decisão das mulheres em relação ao aborto e, sobretudo, a favor do cumprimento da lei nos casos em que o aborto está legalizado em nosso país. Desta forma, não reconhecemos os grupos contrários à legalização do aborto como “pró-vida”. Para nós, esses grupos são pró-morte.

Ainda acrescentam:

O serviço de aborto legal é uma conquista do movimento de mulheres que deve ser garantida e preservada. Nós, Católicas pelo Direito de Decidir, repudiamos toda e qualquer tentativa de qualquer grupo ou indivíduo de constranger mulheres e meninas que necessitam do procedimento da interrupção da gravidez nos casos previstos em lei. Ao invés de orarem pela “conversão” de médicos e funcionários que trabalham no serviço de aborto legal, deveriam agir contra a cultura do estupro e o acobertamento de casos de violência sexual dentro das igrejas (não paginado).

Temos ainda, a Frente Evangélica pelo Direito de Decidir, que publicaram em abril de 2019 o livro *“Religião, Corporeidade e Direitos Reprodutivos: Outras vozes da fé cristã”*:

As abordagens serão feitas a partir das vivências de fé e militância das autoras convidadas, e buscarão compreender: i) as hermenêuticas feitas sobre as relações de religião e corpo da mulher; ii) entender o aborto a partir da teologia feminista; iii) compreender a maneira de como a fé deve dialogar com as questões pertinentes à saúde pública das mulheres no Brasil. Os textos aqui apresentados se entrelaçam com a vida real de mulheres, com os cotidianos, com os rompimentos e negociações da fé. Eles têm o cheiro, o sabor, o saber e os ritmos da teologia feminista latino-americana (TORRES, 2017, não paginado).

O divórcio por sua vez, também não foi bem aceito pela igreja, quando ocorreu o primeiro divórcio no país de Arethusa Figueiredo Henrique Silva de Aguiar em 1977, no jornal O Globo em abril do mesmo ano a insatisfação das figuras religiosas da época se apresentava da seguinte forma:

Para o presidente da CNBB devem-se sempre procurar as leis que ajudem o povo a solucionar seus problemas reais. “Sem ferir jamais a ordem social estabelecida por Deus”: “Ninguém conhece melhor a natureza humana e sua reação dentro da sociedade, do que o próprio Deus que a criou, no criá-la, teve em plano cujo objetivo não é outro senão a felicidade do ser e da sociedade humana. Por isso, qualquer lei contrária a uma lei divina é uma verdadeira subversão da ordem e a pior subversão da ordem que o homem e a sociedade podem imaginar. Uma lei

subversiva em relação a ordem natural é extremamente prejudicial ao homem e a sua convivência social (Jornal O globo, abril/1977).

Apesar de a crítica ser direcionada a todos os indivíduos, a mulher com o estigma de “divorciada”, recebeu muito mais os direcionamentos preconceituosos da igreja e da sociedade mesmo sendo elas as maiores vítimas do casamento monogâmico que proporcionou plenos direitos aos homens de sustentarem relações extraconjugais sem sequer serem indagados. Ela que deveria ser do lar cuidando assim dos filhos e marido, ao se divorciar se transformam em meros indivíduos despadronizados, ainda mais que os homens.

Antes de entrarmos no discurso da marginalização da mulher no mercado de trabalho, precisamos antes analisar a divisão sexual do conhecimento nas universidades atualmente. Levando em consideração a construção histórica de divisão do trabalho por sexo, tive a oportunidade de observar em meu processo de estágio realizado na assistência estudantil de uma universidade pública (onde eram ofertados cursos de engenharia), que o ingresso de mulheres pelas políticas afirmativas era consideravelmente inferior ao ingresso de homens. Como podemos observar ainda hoje enfrentamos “tabus” em relação às profissões que são socialmente mais valorizadas pelo mercado de trabalho, serem direcionadas ao público masculino.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2017, neste ano as matrículas realizadas para o curso de Engenharia civil contaram com 241.176 homens matriculados enquanto as mulheres tiveram 105.651 matrículas. Em Engenharia de produção foram 105.495 pelo sexo masculino contra 56.416 matrículas femininas. Enquanto em Pedagogia as mulheres ocuparam cerca de 660.917 e os homens 53.428 das vagas. Agora, quando direcionados a rendimento no mercado de trabalho, observando os dados coletados em 2017 as mulheres tinham uma diferença de R\$518,00 a menos que os homens em média. E ainda considerando que as mulheres são em maior número na conclusão dos cursos superiores elas ocupam 79,1% das vagas enquanto os homens ocupam 87,5%. A contraponto, em atividades domésticas (que na maioria das vezes não são remuneradas) possuem 5,8 milhões de mulheres contra apenas 475 mil homens. As mulheres também ocupam a liderança quando se trata do desemprego, com 14,6% e os homens com 10,9% dos dados coletados.

Apresentados os dados, partiremos para as “possíveis” justificativas, que a nosso ver são infundadas, mas são sustentadas a partir dos vários preconceitos construídos historicamente. A primeira questão é o desafio da luta feminista frente a construção

histórica de dependência, como explicitado no capítulo 1. Os homens nos séculos passados eram responsáveis pela coleta e também por trabalhar fora para trazer o sustento da família e a mulher detinha dos afazeres no âmbito privado. Ou seja, cuidar dos filhos e da casa, no entanto, enquanto os homens trabalham, as mulheres continuam cuidando da casa, mas agora estão também inseridas no mercado de trabalho.

Nota-se que, por um lado, ainda é muito forte esse “enjaulamento” das mulheres na função de cuidadoras e, por outro lado, da permanência da cultura de desresponsabilização dos homens de tais tarefas [...]. Parte da expropriação que as mulheres sofrem, neste sistema, está profundamente relacionada ao tempo. O fator tempo de trabalho produtivo versus tempo de trabalho reprodutivo é um dos traços de distinção de gênero, de raça/etnia e de classe, porque conjuga, ao mesmo tempo, proporções distintas entre a classe trabalhadora, entre homens e mulheres e entre mulheres com níveis distintos de formação. A consequência disso é que as mulheres pobres, majoritariamente negras, têm seus tempos de trabalho produtivo apropriados pelo trabalho reprodutivo (BRANDÃO; FALCÃO, 2019, p.381).

Esta poderia ser uma das explicações em relação aos desafios que as mulheres enfrentam atualmente no mercado do trabalho, é evidente que quando se trata de cargos de chefia, elas estão em desvantagem; podemos atribuir tal acontecimento principalmente pelo caráter de submissão que a sociedade impõe a ela, estabelecendo como pressuposto que estas não teriam pulso para liderar como os homens.

Relacionado a isso está o fenômeno do “Teto de Vidro”, descrito por Teixeira (2012), onde o aponta como um modelo de discriminação, onde a produtividade da mulher é inferior à capacidade de produção dos homens. A inserção/manutenção das mulheres no mercado de trabalho e, principalmente, em cargos de liderança é dificultada por aspectos socioculturais relacionados ao gênero e não à qualidade e à competência. Enfrentam barreiras que não são visíveis, advindas da cultura e da sociedade. Um dos fatores que contribuiu para a inserção e manutenção das mulheres no mercado de trabalho é a questão social, ou seja, dentro da possibilidade de se pagar menos pelo mesmo trabalho (ponto em decadência devido ao crescimento da instrução feminina) e da flexibilidade feminina como força de trabalho (horário de entrada e de saída), as mulheres são bem-vindas às empresas (METZ, 2014, p.172).

Metz (2014) ainda aponta que os estereótipos que são vinculados ao sexo desde a infância contribuem ainda para tal resultado. A criação de indivíduos para desempenham uma ou outra função, acabam por afastar as mulheres de tais cargos não esvaziando ainda a compreensão de que em momentos de contratação é direcionada uma vantagem aos homens justamente por prevalecer estas pressuposições. Entretanto, elas que nos séculos passados eram excluídas principalmente do mundo da economia, possuem representantes que contradizem toda essa concepção historicamente construída na economia brasileira.

Não podemos deixar de abordar ainda, que um dos maiores desafios da mulher não só no passado, mas ainda intensa na contemporaneidade é que majoritariamente já sofreram violência seja ela psicológica, moral, patrimonial, física, obstétrica, social e sexual pelo

simples fato de serem mulheres. Sendo assim, Cisne e Santos (2018) abordam que este fato é “resultante de uma estruturação de relações patriarcais da sociedade” (p.68) e “diz respeito à apropriação dos corpos e da vida das mulheres em múltiplos sentidos” (p.69), isso significa que podem ocorrer não só no seio familiar mas pode extrapolar essas relações.

Nesse sentido, é um ato de coerção contra as mulheres, independentemente do seio onde ocorre ou de quem comete (Barroso, 2015). Entendemos, portanto que a violência contra a mulher não se limita ao ambiente doméstico, embora seja um lugar comum de ocorre-la, sendo comumente praticada pelo cônjuge ou ex-cônjuge, pelo pai e irmãos. O lugar supostamente seguro, idealizado por um espaço por excelência de amor, proteção e acolhimento é, muitas vezes, lócus privilegiados da violência contra a mulher (CISNE; SANTOS, 2018, p.69).

O que ocorre de fato, é a suposição dos violentadores de possuir algum direito sobre o corpo e a vida dessas mulheres, seja pelo método do castigo para punir algum comportamento “fora dos padrões” que estipularam, por apenas ego de superioridade ou pelo modo em que estão vestidas. Por fim, nada realmente pode explicar ou justificar a ocorrência absurdamente cotidiana desses atos. Foi nesses termos que em 2015 foi homologada a Lei 13.104/15, trazendo as seguintes alterações:

Art. 1º O art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com a seguinte redação: [...]VI - contra a mulher por razões da condição de sexo feminino: § 2º -A Considera-se que há razões de condição de sexo feminino quando o crime envolve: I - violência doméstica e familiar; II - menosprezo ou discriminação à condição de mulher (BRASIL, 2015, não paginado).

O desafio, porém, está na materialização da lei, as implicações podem ser refletidas de várias formas como medo da vítima de realizar a denúncia, pouca informação que impedem as mesmas de identificar o delito sofrido, o medo de serem ignoradas e/ou culpabilizadas pela situação. Muitas vezes ouvimos indagações como, “mas o que ela queria, estando naquele lugar tão tarde ou vestida daquela maneira?” Ou mesmo “Ela gosta dessa vida, se não já teria o abandonado!”.

Enfim, os desafios que dizem ser do passado são tão atuais quanto antes, continuamos sendo excluídas ou exploradas pela condição sexual e reprodutiva na esfera social, profissional, política, educacional e muitas outras. Carregamos o receio de andar sozinhas pelas ruas a noite, de não sermos contratadas por ter filhos, sofremos opressão nos espaços públicos e privados e ainda estamos diante de um modo de produção que se apropria das nossas múltiplas jornadas de trabalho com salários inferiores e condições de trabalho opressivas. Esse quadro apresenta que o conservadorismo, portanto, não foi superado e sim

reformulado nos tempos atuais, e será nesta perspectiva que será trabalhado o ponto seguinte.

3.3 NEOCONSERVADORISMO E LUTAS FEMINISTAS

Para início do debate a respeito do neoconservadorismo, precisamos antes entender o contexto em que o mesmo surgiu, ou seja, após a crise de 1970, quando a burguesia propôs uma nova forma de reestruturar a produção através de um estado neoliberal, com forte defesa de um Estado mínimo e um mercado financeiro e fictício.

A desmobilização dos trabalhadores e a tendência contrarreformista levou a instituição de políticas sociais submetidas ao neoliberalismo e suas características que só reforçavam um novo conservadorismo, esse momento foi marcado pela naturalização da miséria, reestruturação produtiva e mundialização do capital; que tendia a privatização, focalização e descentralização.

Assim a tendência geral tem sido a de restrição e redução de direitos sob o argumento de crise fiscal do Estado, transformando a políticas sociais – a depender da correlação de forças entre as classes sociais e o segmento de classes e o grau de consolidação da democracia e a política social nos países – em ações pontuais e compensatórias direcionadas para os efeitos mais perversos da crise. As possibilidades preventivas e até eventualmente redistributivas tornam-se mais limitadas, prevalecendo o já referido trinômio articulado do ideário neoliberal para as políticas sociais, qual seja: a privatização, focalização e descentralização. Sendo essa última estabelecida não como partilhamento de poder entre esferas públicas, mas como mera transferência de responsabilidades para entes da federação ou para instituições privadas e novas modalidades jurídico-institucionais correlatas, componente fundamental da “reforma” e das orientações dos organismos internacionais para a proteção social (BEHRING; BOSCHETTI, 2009, p.156).

Ora, se antes as desigualdades de classes já eram evidentes, agora estariam cada vez mais fortes no país, reforçando o acúmulo de riqueza da classe burguesa já que a cada momento a classe trabalhadora seria atingida por “reformas” que atacam diretamente a população pauperizada, a partir da “redução dos direitos trabalhistas, desemprego, flexibilização do trabalho, privatizações, foram manifestações desse momento histórico que tiveram implicações negativas na vida dos trabalhadores” (DANTAS, 2016, p.38). Fatores que unidos a moralização de comportamentos e modos de se impor de determinada parcela da população irá impulsionar ainda mais este novo conservadorismo pensando sempre nos interesses capitalistas, ou seja, irá repugnar todo comportamento que ofereça perigo a manutenção deste processo de produção, da religião e ainda da moral e dos “bons costumes” que foram construídos.

Barroco (2011), abordará justamente o quanto a ideologia dominante influenciará para manutenção da ordem social, manipulando a realidade por trás da história a fim de

conter as lutas sociais controlando-as e desmobilizando-as. A mídia, cumprirá também um papel fundamental nesse processo, por meio da influência ao consumismo e desmaterializando a realidade através de informações e comportamentos padrões de interesse exclusivo do capitalismo.

Ídolos e mitos são reproduzidos incessantemente pelo mercado da publicidade e pela indústria cultural: Barbies, séries de TV, filmes, novelas, propagandas para cada indivíduo cuja identidade social é dada pelo seu potencial de consumo. Incentiva-se o consumismo e tudo o que desvie os indivíduos da vida pública e da política: questões pessoais, de autoajuda, problemas íntimos, familiares, psicológicos: formas de controle das tensões sociais e de reprodução do modo de ser necessário à apologia do capital. Vê-se, portanto, que estamos em face de uma cultura claramente conservadora (BARROCO, 2011, p. 209).

O neoconservadorismo busca então, nas palavras de Barroco (2011), a “legitimação pela repressão dos trabalhadores ou pela criminalização dos movimentos sociais, da pobreza e da militarização da vida cotidiana” (p.209), influenciando diretamente na negação do que é moralmente diferente, que paulatinamente será reproduzido em forma de violência e criminalização de um indivíduo ou classe pela(o) outra(o). Oliveira (2017, p. 6) por sua vez, aponta que “as manifestações dessa teoria pós-moderna imprimem tendências particulares que se traduzem na positividade e na revitalização do conservadorismo, os quais representam a “lógica cultural do capitalismo tardio” e que estão profundamente imbricados à atual crise capitalista” dissimulando as contradições que irão refletir nos mecanismos de dominação, surgindo “novas tendências”, por exemplo, nas pautas das denominadas “pós-feministas”.

O feminismo “pós-feminista” seria tributário da pós-modernidade, representando uma ruptura com os velhos paradigmas que orientavam as teorias feministas, principalmente aquelas que faziam suas análises dentro de uma perspectiva de totalidade, estabelecendo mediações entre objetividade e subjetividade, entre sociabilidade e individualidade, universalidade e particularidade. Questiona e desconstrói os conceitos relacionados ao sexo, gênero e sexualidade. Aqui não se fala em mulheres, mas na construção/desconstrução de identidades. A partir dessa perspectiva de análises não existem mais identidades coletivas, mas uma fluidez permanente na construção da identidade do sujeito. Nesse subjetivismo é impossível situar quem é esse sujeito, de onde ele fala, a que classe pertence (OLIVEIRA, 2017, p.7).

Podemos, a partir desta contextualização, situar acontecimentos que ilustram o avanço neoconservador. Considerando a conjuntura atual, iremos citar o impeachment de Dilma Rousseff acusada de crime de responsabilidade, pelas “pedaladas Fiscais”. Durante a votação a frase mais usada seria “em nome de Deus e da família”, porém nada puderam provar, a ex presidenta foi absolvida, mas a mulher estava mais uma vez sendo excluída de um espaço que ocupava.

O que cabe destacar diante desse fato histórico foi a ocorrência de comportamentos por parte da sociedade de cunho machista durante o seu mandato, contribuindo fortemente no processo do impeachment. Vítima de *cyberbullying*, a ex-presidenta sofreu com xingamentos que nada se relacionavam à sua maneira de governar, eram insultos ligados principalmente a sua aparência e alguns até ligados a sua condição de mulher, ligando e justificando comportamentos da mesma por descontrole emocional, enquanto a figura masculina ao despendar de comportamentos de fúria foram ligados a bravura e força no modo de se expressar:

Foram inúmeros casos de xingamentos dentro e fora da internet. Alguns deles ficaram marcados em nossa memória, como as vaias à presidenta durante a abertura da Copa do Mundo em 2014, onde claramente se ouvia insultos como “vagabunda” e “vadia”; e os adesivos para carros que chegaram a ser vendidos no Mercado Livre e traziam um discurso extremamente sexista. Este caso foi investigado pelo Ministério Público Federal e chegou a ser mencionado e repudiado pela ONU. O adesivo trazia a figura da presidenta com pernas abertas, sendo a sua região genital, a entrada para a bomba de abastecimento do veículo. A oferta de tal produto só foi mais absurda do que o interesse de aquisição: “de acordo com os usuários dos adesivos, objetivo era ‘protestar’ contra o aumento do preço da gasolina” (SILVA; DINIZ; LIMA; COVALESKI, 2017, p.9).

Apontaram ainda:

Em abril de 2016, a revista Isto É trouxe em sua capa a imagem de Dilma numa expressão de exaltação junto à seguinte frase: “As explosões nervosas da presidente”. O texto falava sobre um suposto descontrole emocional, tratamentos à base de medicação e ataques de fúria da presidenta. Comparando a capa com capas semelhantes que trazem uma figura masculina, podemos perceber o discurso machista contido em cada frase. Enquanto ela é lida como histérica e é comparada à “D. Maria, a louca”, enquanto Dunga - enquanto ainda era treinador da seleção brasileira de futebol - saiu na revista Época numa imagem semelhante sendo tido como “o que usa a raiva a seu favor” e que possui “o dom da fúria” (SILVA; DINIZ; LIMA; COVALESKI, 2017, p. 10).

A partir do governo Temer, por sua vez, o lugar da mulher era cada vez mais debatido a favor do patriarcado, popularizou-se frases como “bela, recatada e do lar” como perfil adequado a mulher ideal que deveria cuidar da casa e do marido, a pouca liberdade conquistada pelas mulheres estava mais uma vez ameaçada, pois estavam mais uma vez reafirmando a figura da mulher perfeita, aquela que estava a cuidar da família e do marido.

Ainda mais recentemente, nas eleições de 2018, a campanha do atual presidente da república preocupou grande parte da população, discursos de ódio e de cunho machista nos fazem pensar afincado sobre os desafios que nos esperam com o passar dos anos, enquanto mulheres. Um exemplo, a PEC 6/2019, que prejudica substancialmente as mulheres:

A proposta desconsidera as duplas, e às triplas jornadas às quais as mulheres são submetidas. Não leva em conta a diferença salarial entre homens e mulheres. Isso faz com que os homens tenham direito a uma aposentadoria maior que a das mulheres, exercendo a mesma função. Além disso, ignora também que as

mulheres têm maior descontinuidade no tempo de contribuição, estando mais sujeitas ao desemprego e ao emprego informal (ANDES, 2019, p.12).

Defronte a situação de desmontes “as mulheres foram às ruas com muita irreverência, adereços e fantasias representando as pautas políticas” (ANDES, 2019, p.8):

Por todo o país, as mulheres denunciaram o aumento dos casos de feminicídio e os ataques aos direitos sociais e trabalhistas. A luta em defesa da previdência e do direito a aposentadoria, o fim do genocídio de indígenas e quilombolas também estiveram em pauta. Não faltaram críticas ao governo federal e as posturas conservadoras do executivo. As mulheres levantaram ainda as bandeiras pela legalização do aborto e pelo direito de decidir sobre o próprio corpo (ANDES, 2019, p.8).

A deputada Marielle Franco, eleita em 2016 teve sua voz calada brutalmente, foi assassinada em 2018, e apesar de dois policiais militares serem presos ainda é desconhecida a identidade do mandante do crime. Marielle foi vítima de um crime político ao expressar suas inquietações, e o medo que desejaram espalhar acendeu em muitas outras o desejo de luta e justiça, pois ali morria uma deputada, mulher, negra, e LGBT, ela foi uma das centenas de mulheres que são vítimas de feminicídio no país.

Podemos identificar ainda, que essa onda conservadora que o Brasil está vivendo atualmente está vinculada ao que podemos chamar de “direita cristã”, apesar da concepção de um Estado laico as influências da igreja travam consideravelmente o desenvolvimento de políticas referentes principalmente a legalização de um aborto seguro, direitos LGTBTT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Transgêneros) e também das mulheres. Foram inúmeras as frases de cunho machista e homofóbico nos últimos anos ditas por figuras políticas, e também a interferência da bancada evangélica a emancipação do direito ao corpo que em sua concepção ameaça o direito a família, criminalizando os movimentos e manifestações de cunho feminista.

A questão aqui, não é culpabilizar a religião num todo, pelos desafios enfrentados pela luta feminista, e sim a contribuição de sua maioria conservadora principalmente na política, visto que “nem todos os temas podem ser classificados conservadores. Por exemplo, muitas das proposições relativas às mulheres dizem respeito à saúde, às condições de trabalho ou à violência doméstica” (ALMEIDA, 2017, não paginado). Mas os direitos reprodutivos ainda continuam invisíveis, esta é uma das maiores dificuldades da luta feminista, a visibilidade e trato dos direitos reprodutivos e do corpo nos trâmites políticos brasileiro.

Nessa direção, de avanço neoconservador, cabe por último situar a equivocada expressão e entendimento em torno da ideologia de gênero que colocam novos contornos para as lutas. O termo tem sido insistentemente reproduzido na contemporaneidade. Nesse

sentido, cabe questionar: existe ou não uma “ideologia de gênero” e o porquê devemos evitar a reprodução deste estigma nos debates sobre feminismo e diversidade humana.

Segundo Junqueira, a expressão surgiu pela primeira vez em 1998 “Baseado em um artigo de O’Leary (1995) redigido para subsidiar os trabalhos preparatórios dos grupos pró-vida e pró-família para a Conferência de Pequim, o documento tornou-se uma referência” (JUNQUEIRA, 2017, p. 226). O que podemos compreender, frente aos estudos realizados nas últimas décadas é que tal estigma não possui sequer uma base científica, e sim que vem sendo utilizado com ênfase no enfrentamento às lutas pelo direito à liberdade sexual, enquanto manobra religiosa e política na defesa da “família natural”, a repulsa às relações homoafetivas e a ordem social estabelecida, ou seja, no enfrentamento de um “inimigo imaginário comum” (p.221), para manutenção da moralidade.

Para tanto, tais cruzadas morais investem maciçamente na (re) naturalização das concepções de família, maternidade, parentesco, (hetero) sexualidade, diferença sexual. Deste modo, procuram também promover a restauração, ou mais propriamente, o *aggiornamento* do estatuto da ordem sexual tradicional e reforçar as disposições relativas às normas de gênero, a heterossexualidade obrigatória e a heteronormatividade (JUNQUEIRA, 2017, p. 221).

A questão, pois, não é utilizar do debate, mas sim da ridicularização para sustentar seus interesses, estigmatizar um ideal que fora construído no desenvolver do tempo histórico, principalmente pela influência e o poder da igreja sob a sociedade, a fim de dificultar qualquer movimentação que ligue a materialização das pautas feminista por direito reprodutivo, e identidade de gênero.

Nada surpreendente, para seus formuladores, pouco poderá importar se o rótulo-*slogan* “teoria/ideologia de gênero” se refere ou não a algo concretamente verificável ou se suas teses podem resistir a um confronto acadêmico. Pouco se importa se se trata ou não de um rótulo sem referente, uma espécie de formulação fantasmagórica. Como se sabe, tal como em um rito de instituição, aliada a um cenário particular favorável, uma eficiente estratégia discursiva pode atingir uma parcela de convicção e adesão suficiente para, socialmente, fazer criar e fazer parecer aquilo que enuncia (JUNQUEIRA, 2017, p. 223).

Ainda:

Ao lado disso, é importante reter que os defensores do emprego do sintagma em questão, em vez de debater com os seus adversários, preferem ridiculariza-los e estigmatiza-los como: destruidores de família, familiofóbicos, homossexualistas, gayzistas, feminazis, pedófilos, heterofóbicos, cristofóbicos etc. (JUNQUEIRA, 2017, p. 223).

Assim, enquanto feministas e profissionais, devemos a todo custo, enfrentar a utilização deste estigma e evita-lo com veemência, se existe o termo devemos apreender que ele nada se relaciona às lutas feministas e sim que foi utilizado para fins de criminalização e repulsa os movimentos traçados pelo direito e a emancipação dessa população aliado aos ideais enraizados na sociabilidade.

Finalizando o debate acerca da onda conservadora, principalmente em um cenário de desmonte da conjuntura atual, ainda são inúmeros os desafios da mulher na sociedade brasileira. Só no governo atual, ocorreram mudanças e novas emendas que desfavorecem intensamente a figura e liberdade da mulher, um exemplo é a extinção e incorporação do Ministério da Mulher (agora Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), e ainda a nomeação de uma titular que se opõe radicalmente as pautas feministas no geral, através de falas que intensificam ainda mais os estigmas do “papel social da mulher” comprometido com a família e com o casamento.

Outro ponto a ser considerado é a liberação da posse de arma em residências, mesmo sob vários requisitos para obtenção, não podemos desconsiderar o eminente perigo às mulheres, visto que majoritariamente as ocorrências de feminicídios ocorrem no seio familiar. A partir de comparação dos dados apresentados pelos Atlas da Violência de 2018 e 2019, percebemos um significativo aumento do número de mulheres assassinadas no intervalo de um ano. Como apresentado na introdução deste trabalho, em 2016 cerca de 4.645 mulheres foram vítimas de feminicídio, em 2017 o número subiu para 4.936 representando um crescimento percentual de 6,26%.

Estudando os dados de assassinatos de mulheres por armas de fogo dentro de casa, os dados levantados são ainda mais significativos, entre 2016 e 2017 o número de mulheres assassinadas por arma de fogo em residência subiu de 507 para 583 ocorrências, totalizando cerca de 15% de aumento dos atos. Temos ainda, dados do Dossiê da Mulher 2019 (ano base 2018), que mostram que só no Estado do Rio de Janeiro foram registrados 71 casos de feminicídio em 2018, destes 40 foram cometidos por ex-companheiros ou companheiros, e ainda que 44 das ocorrências foram em casa. Considerando o fato de que, esses dados apresentados terem ocorrido antes da liberação da posse de arma com restrições, a facilitação para adquirir tal instrumento pode influenciar e intensificar ainda mais no crescimento das taxas de feminicídio apresentados.

No mercado de trabalho, ainda existe o enfrentamento da mulher não branca (especialmente a mulher negra) dos preconceitos pautados na raça e etnia, observando pesquisa realizada pelo IBGE(2018) é possível identificar que de 3.035 pessoas ocupando cargos gerenciais apenas 1.147 são mulheres e ainda que a taxa de mulheres pardas ou negras representam a proporção de apenas 29,9 dos cargos. Referentes a representatividade política (considerando aqui, o recorte de candidatos(as) com renda anual menor ou igual a 100 mil reais), de 5.642 candidaturas apenas 1.902 eram mulheres, sendo a proporção de 45,2 mulheres negras ou pardas.

Tais números apresentados, apontam que não só a questão de gênero deve ser considerada como causadoras das desigualdades sociais que a luta feminista busca superar, temos para além desta realidade os entrecortes por classe social e de raça e etnia mostrando que o conservadorismo e as ocorrências de exploração-opressão de um grupo pelo outro, afetam as mulheres de diferentes formas.

Estão presentes ainda entre os desafios atuais, a quebra de tabus referentes a amamentação em lugares públicos, a persistente violência doméstica sem devida punição, o tipo ideal de comportamento e do corpo perfeito, a reprodução dos papéis sociais da mulher socialmente construídos através da persistência de associar políticas públicas, como o bolsa família, a titularidade feminina reforçando também o estigma da dependência econômica, dentre outros que apontam que a luta pela autonomia e emancipação ainda tem um longo e árduo caminho, essa última impossível de ser alcançada no modo de produção capitalista.

4. CONCLUSÃO

“Por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres” (Rosa Luxemburgo).

A partir dos estudos realizados, da reflexão sobre as particularidades existentes na construção da exploração/opressão das mulheres na sociedade, o resgate dos processos de lutas pela igualdade de direitos e por fim das reflexões que o estudo possibilitou em relação aos desafios enfrentados pelas mulheres nesse processo, concluiu-se que de fato às desigualdades sociais de gênero estão, mesmo que em processo de desconstrução, naturalizadas na sociabilidade.

Mesmo com o longo processo de luta travados pelas mulheres no decorrer do tempo histórico, as mudanças e conquistas políticas, sociais e civis protagonizadas por nossas antepassadas, o conservadorismo ainda está enraizado nos pensamentos e comportamentos sociais quando se trata da emancipação e autonomia da figura feminina, que ainda hoje é insistentemente responsabilizada pelo cuidado da família, culpabilizada e marginalizada frente as fortes e diversas formas de opressão e exploração em que está submetida. Não obstante, tem seus direitos majoritariamente decididos a partir dos interesses patriarcal-burguês, e sua força de trabalho desvalorizada até mesmo por questões biológicas.

Percebeu-se através dos dados apresentados, que as questões de exploração-opressão das mulheres na sociedade estão entrecortadas por classe social, raça e etnia, ocasionando assim uma desigualdade ainda maior às mulheres pobres e negras no que tange ao desemprego, ocupação de cargos gerenciais e representatividade política.

Outra síntese que chegamos ao final da pesquisa, é o quanto o uso da moralidade e dos “bons costumes” construídos no processo socio-histórico e os ideais religiosos, mesmo o país possuindo um Estado laico, contribuem para o pouco debate na esfera política e materialização de políticas públicas, principalmente, relacionadas aos direitos reprodutivos e liberdade de corpo pautadas pelo feminismo.

Não podemos deixar de destacar que avanços ocorreram durante esse processo. Foi com comprometimento e muita luta que hoje nós mulheres podemos ocupar espaços que antes nos eram negados. A participação na política, as leis de proteção à integridade física e psicológica das mulheres, dentre outras realizações que possibilitam o “livre debate” e abordagem dos descontentamentos frente às disparidades de direitos entre homens e mulheres.

Conclui-se, então, que os maiores desafios na luta feminista na contemporaneidade é a persistência de traços conservadores da sociedade, sejam eles sociais, morais e/ou

religiosos que travam sobretudo o rompimento definitivo da associação da figura feminina ao “sexo frágil”, idealizada pelo pensamento patriarcal e apropriada pelo modo de produção capitalista, para fins de saciar a intencionalidade de gerar lucros pela superexploração, da força de trabalho que é socialmente e economicamente desvalorizada. Além disso, outro entrave para a superação destas disparidades é o fato de algumas mulheres não compreenderem a infundabilidade das justificativas para tal ocorrência, de não se reconhecerem enquanto pertencentes deste processo ou não apoiarem, mesmo que involuntariamente, os movimentos que buscam pela definitiva autonomia que nunca tivemos.

É nesta perspectiva que, me atrevo finalizar este trabalho. Apontando a relevância de compreendermos o quanto é importante fortalecer os movimentos da luta feminista, principalmente para o enfrentamento da onda conservadora presente na conjuntura atual. E será a partir de reflexões teórico-críticas que será possível realizar a desconstrução e desnaturalização de todos os dogmas que a séculos estão sendo construídos em detrimento da mulher. A Compreensão da realidade social por trás do feminismo que culminará na conscientização de classe, que poderá enfim avançar na luta pela igualdade de direitos e o poder de escolha da mulher.

Portanto, o tema trabalhado contribui não só para o Serviço Social, mas para a sociedade num todo, sendo a construção teórica e a formação continuada as maiores “armas” para enfim, evitar práticas preconcebidas e alcançar maiores possibilidade de emancipação humana, pois enquanto existir desigualdades entre classes, o ser humano jamais será livre. E pensando ainda que estamos inseridos em um modo de produção sustentado pela exploração de classes, podemos afirmar que sem a superação do mesmo, tal emancipação torna-se inalcançável.

5. REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ronaldo de. **A Onda Quebrada - evangélicos e conservadorismo**. In: Dossiê Conservadorismo, Direitos, Moralidades e violência. Cadernos Pagu(50), 2017.

ALVARENGA, Rúbia Zanotelli de. **A Organização Internacional do Trabalho e a Proteção Aos Direitos Humanos do Trabalhador**. Revista eletrônica: acórdãos, sentenças, ementas, artigos e informações: Vol. 3, n. 38 (jan. 2007). Disponível em: <https://hdl.handle.net/20.500.12178/80598>

ANDES-SN. **Mulheres na Luta por Direitos e Contra Violência de Gênero**. Informativo N°92. Brasília, março de 2019.

ALVES, Leonardo Nogueira. **Relações patriarcais de gênero e Serviço Social no Brasil**. Dissertação (título de mestre em Serviço Social) – UERJ. Rio de Janeiro, 2017.

BARROCO, Maria Lucia S. **Barbárie e Neoconservadorismo: os desafios do Projeto Ético-Político**. In: Serviço Social e Sociedade., São Paulo. n. 106, p. 205-218, 2011.

BEHRING, Elaine R; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. 6ªed. São Paulo: Cortez, 2009.

BRANDÃO, Ana Carolina; FALCÃO, Ana Taisa Silva. **Os impactos do neoliberalismo sobre as mulheres trabalhadoras: a esfera do cuidado e a precarização do trabalho feminino**. In: O Social em Questão - Ano XXII. N°43 (371-392), Jan a abril, 2019.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Decreto N° 7.247, de 19 de abril de 1879, Reforma o ensino primario e secundario no municipio da Côrte e o superior em todo o Império**. Rio de Janeiro em 19 de abril de 1879.

_____. Presidência da República. **Decreto-Lei 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Código Penal**. Diário Oficial da União, Rio de Janeiro, 31 dez. 1940.

_____. Lei 4.212/1962; **dispõe sobre a situação jurídica da mulher casada - Câmara dos Deputados**. Brasília, 1962. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4121-27-agosto-1962-353846-publicacaooriginal-1-pl.html>

_____. Presidência da República. Lei 13.104/15; **Altera o art. 121 do Decreto-Lei n° 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1° da Lei n° 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos**. Brasília, 2015.

_____. LEI N° 12.034; **Altera as Leis nos 9.096, de 19 de setembro de 1995 - Lei dos Partidos Políticos, 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para as eleições, e 4.737, de 15 de julho de 1965 - Código Eleitoral**. Brasília, 2009.

_____. Presidência da República. Decreto-Lei N° 5.452, de 1° de Maio de 1943, **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Rio de Janeiro, 1943.

_____. Senado Federal. **Observatório da Mulher Contra a Violência: indicadores da violência contra as mulheres.** Brasília, 2015. Disponível em: <http://www.senado.gov.br/institucional/datasenado/omv/indicadores/indicadores.html>

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. *Estudos avançados, são Paulo, n.17(49), 2003^a. Enegrecer o feminismo: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero.*In: ASHOKA EMPREENDIMENTOS SOCIAIS; TAKANOCIDADANIA (orgs.). *Racismos contemporâneos.* Rio de Janeiro: Takano Editora, 2003b. p.49-58.

CARVALHO, Luiza Vosgrau de. **A desigualdade de gênero: uma análise do caso brasileiro.** 2017. Trabalho de conclusão de curso (bacharelado - Ciências Econômicas) - Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Faculdade de Ciências e Letras (Campus de Araraquara), 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/156417>

CATÓLICAS PELO DIREITO DE DECIDIR. **Nota de Repúdio: Grupo Anti-Aborto Constrange Mulheres no Hospital Pérola Byington.** Disponível em: <http://catolicas.org.br/novidades/notas/nota-de-repudio-grupo-anti-aborto-constrange-mulheres-no-hospital-perola-byington/>. Acesso em: 29/11/2017.

CFESS MANIFESTA. **Dia Latino-Americano e Caribenho de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto.** *Pela Descriminalização e Legalização do Aborto.* Brasília, 28 de setembro de 2009. Disponível em: <http://www.cfess.org.br/arquivos/descriminalizacaodoaborto.pdf>

CISNE, Mirla. **Feminismo e Consciência de Classe no Brasil.** [Livro eletrônico], São Paulo: Cortez, 2015. Disponível em: <https://www.passeidireto.com/arquivo/57073367/feminismo-e-consciencia-de-classe-mirla-cisne?q=feminismo%20e%20consci%C3%Aancia%20de%20classe%20no%20brasil>

_____. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil.** Tese (para obtenção de título de Doutora em Serviço Social) – UERJ. Rio de Janeiro, 2013.

CISNE, Mirla; DANTAS, Maressa F. P. **Trabalhadora não é Feminino de Trabalhador: Superexploração sobre o trabalho das mulheres.** In: Argumentum, Vitória, v. 9, n. 1, p. 75-88, jan./abr. 2017.

CISNE, Mirla; GURGEL, Telma. **Feminismo, Estado e Políticas públicas: desafios em tempos neoliberais para a autonomia das mulheres.** In: SER Social, Brasília v.10, n.22, p. 69-96, jan. /jun. 2008.

CISNE, Mirla; SANTOS, Silvana M. M. **Feminismo, diversidade sexual e serviço social.** São Paulo: Editora Cortez, 2018.

Código de Ética Profissional do Assistente Social. Brasília: CFESS, 1993.

COSTA, Simone da Silva. **A (Des)Construção do Feminismo no Discurso Católico no Início do Século XX.** In: Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2013. Disponível em:

http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1372962972_ARQUIVO_A_DES_CONSTRUCAODOFEMINISMONODISCURSOCATOLICONOINICIODOSECULOXX.pdf

COUTINHO, Carlos Nelson. **Contra a Corrente: ensaios sobre democracia e socialismo**. São Paulo; Cortez, 2000.

DANTAS, Marcella Moara M. **Neoconservadorismo e as Implicações e Desafios à Luta Feminista**. Monografia (título de bacharel em Serviço Social) - UFRN. Natal, 2016.

DAVIS, Angela. **Mulheres, raça e classe**. Tradução: CANDIANI, Heci. São Paulo: Boitempo, 2016. Disponível em:
https://coletivoanarquistalutadeclasse.files.wordpress.com/2010/11/mulheres-raca-e-classe-an_gela-davis.pdf

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. Tradução de Leandro Konder. 9ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Instituto de Segurança Pública. **Dossiê Mulher 2018**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <http://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/Mulher.html>

FLORESTA, Nísia. **Direito das Mulheres e Injustiça dos homens**. In: Coleção Educadores Mec, p.81-107, Recife: Fundação Joaquim Nabuco, Editora Massangana, 2010.

GONÇALVES, Nívio Geraldo. **Considerações sobre importância Histórica do Código Eleitoral de 1932**. In: As Raízes da Justiça Eleitoral no Distrito Federal. Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Brasília: TRE-DF, 2015, p. 95-100), 2015.

GRUBBA, Leilane Serratine; MONTEIRO, Kimberly Farias. **A Luta das Mulheres pelo Espaço Público na Primeira Onda do Feminismo: de Suffragettes às Sufragistas**. In: Direito e Desenvolvimento, João Pessoa, v. 8, n. 2, p. 261-278. João Pessoa, 2017.

GURGEL, Telma. **Feminismo e luta de classe: História, movimento e desafios teórico-políticos do feminismo na contemporaneidade**. In: Diáspora, Diversidade e Deslocamentos. Fazendo Gênero 9; anais eletrônicos. UFSC, Florianópolis-SC, 2010. Disponível em:
http://www.fazendogenero.ufsc.br/9/resources/anais/1277667680_ARQUIVO_Feminismoe_lutadeclasse.pdf

JUNQUEIRA, Rogério Diniz. **Ideologia de Gênero: a invenção de uma categoria polêmica contra os direitos sexuais**. In: Gênero, Sexualidade e Direitos Humanos: perspectivas multidisciplinares. Editora Initia Via, 2017.

MARQUES, Melanie Cavalcante; XAVIER, Kella Rivetria Lucena. **A GÊNESE DO MOVIMENTO FEMINISTA E SUA TRAJETÓRIA NO BRASIL**. In: VI Seminário CETROS Crise e Mundo do trabalho no Brasil: desafios para a classe trabalhadora. Universidade Estadual do Ceará. Fortaleza, 2018. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/425-51237-16072018-192558.pdf

MARX, K.; ENGELS, F. **Manifesto do Partido Comunista**. Ed. Boitempo, 2005.

MARX, Karl. **O Capital** (v.1). São Paulo: Boitempo, 2013.

MARTINS, Ana Paula Antunes. **O Sujeito “nas ondas” do Feminismo e o lugar do corpo na contemporaneidade**. In: Revista Café com Sociologia Vol.4, Nº1(231-245). Jan. - abr. 2015.

METZ, Eduardo Silva. **Gestão Feminina: a presença das mulheres na liderança de empresas**. In: Ágora: R. Divulg. Cient., v. 19, n. 2, p. 169-178, jul./dez. 2014.

MONTAÑO, Carlos; DURIGUETTO, M. L. **Estado, Classe e Movimento Social**. 1ed - São Paulo: Cortez, 2010. (Biblioteca Básica de Serviço Social, v.5)

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política: uma introdução crítica**. São Paulo: Cortez, 2006. (Biblioteca básica do Serviço social; v. 1)

_____. **A construção do projeto ético-político contemporâneo**. In: Capacitação em Serviço Social e Política Social. Módulo 1. Brasília: CEAD/ABEPSS/CFESS, 1999.

OLIVEIRA, Kamila Pagel. **A Trajetória da Mulher na Política Brasileira: as conquistas e a persistência de barreiras**. Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte, 2013. Disponível em: <http://www.eg.fjp.mg.gov.br/index.php/docman/publicacoes-2013/6-a-trajetoria-da-mulher-na-politica-brasileiraas-conquistas-e-a-persistencia-de-barreiras/file>.

OLIVEIRA, Thaisa Vanessa Costa. **Neoconservadorismo Pós-Moderno: implicações teórico-políticas para o feminismo**. In: 13º Mundos de Mulheres & Fazendo Gênero 11: transformações, conexões, deslocamentos. Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 & 13th Women's Worlds Congress (Anais Eletrônicos), Florianópolis, 2017.

PEDRO, J. M. **O feminismo de ‘segunda onda’: corpo, prazer e trabalho**. In: Carla Bassanezi Pinsky; Joana Maria Pedro. (Org.). Nova História das Mulheres no Brasil. 1ed.São Paulo: Contexto, 2012, v., p. 238-259.

Quórum Fácil para Aprovar o Divórcio Preocupa D. Aloísio. In: O Globo. 14/04 de 1977. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/arquivos/2018/8/art20180829-15.pdf>

REIS, Ana Regina G. **Do Segundo Sexo a Segunda Onda: discursos feministas sobre a maternidade**. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares Sobre Mulher Gênero e Feminismo). UFBA, 2008.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na sociedade de Classes: mito e realidade**. São Paulo: editora Expressão Popular, 2013.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTANA, Joelma Santos; WAISSE, Silvia. **Chegada e difusão da pílula anticoncepcional no Brasil, 1962-1972: qual informação foi disponibilizada às usuárias potenciais?**. In: Revista Brasileira de História da Ciência, Rio de Janeiro, v. 9, n. 2, p. 203-218, jul | dez 2016.

SHAKESPEARE, William. **A Megera Domada**. 1956. Ed. Ridendo Castigat Mores, junho, 2000. Disponível em : https://www.passeiweb.com/na_ponta_lingua/livros/resumos_comentarios/a/a_megera_domada; Acesso em 04/01/2019.

SILVA, Brenda; DINIZ, leideane; LIMA, Thais; COVALESKI, Rogégio. Machismo na Política e Seu Peso no Impeachment da Presidenta Dilma Rousseff. In: XIX Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste – Fortaleza - CE. UFPR, Fortaleza, 2017.

TEIXEIRA, Marilane Oliveira. **Desigualdades Salariais entre Homens e Mulheres a partir de uma Abordagem de Economistas Feministas**. In: Revista Gênero, Niterói, v. 9, n. 1, p. 31-45, 2. sem. 2008.

TENÓRIO, Emilly Marques. **Feminismo Atual e Necessário**. In: Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 91-108, jan. a jul. / 2017.

_____. **O “protagonismo” das mulheres nas políticas e programas sociais nos governos Dilma**. In: Argumentum, Vitória, v. 9, n. 1, p. 61-74, jan./abr. 2017.

TIBURI, Márcia. **Feminismo em Comum para Todas, Todes e Todos**. 11ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 2019.

TOLEDO, Cecília. **Mulheres: o gênero nos une, a classe no divide**. São Paulo: Sundermann, 2008. Disponível em: <https://www.docdroid.net/rwWzcZ7/cecilia-frente-e-verso.pdf#page=13>

TSE (Tribunal Superior Regional). **Semana da mulher: primeira prefeita eleita no Brasil foi a potiguar Alzira Soriano**. Assessoria de Comunicação. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/imprensa/noticias-tse/2013/Marco/semana-da-mulher-primeira-prefeita-eleita-no-brasil-foi-a-potiguar-alzira-solano>